OFÍCIO PMPS nº 334/2023

P.A-e nº 13395/2023 – Requerimento nº 138/2023

Assunto: Com relação a visita do representante do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na Escola Municipal Masajiro Ogawa.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 138/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.
SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E1ACF7C8BDC4418291BC70DB31315684

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
E1ACF7C8BDC4418291BC70DB31315684

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 13/11/2023 14:55:03
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E1ACF7C8BDC4418291BC70DB31315684

Pilar do Sul, 08 de Novembro de 2023.

OFÍCIO Nº 069/2023
Controle Interno

PARA: EXMO PREFEITO MUNICIPAL
Marco Aurélio Soares

ASSUNTO:
REF. REQUERIMENTO Nº 138/2023 – CÂMARA MUNICIPAL

O **Sistema de Controle Interno,** da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, representada neste ato por seu coordenador, Sr. André de Paula Goes, vem mui respeitosamente através deste, **ENCAMINHAR AS INFORMAÇÕES,** para atendimento do **REQUERIMENTO Nº 138/2023,** enviado pela Câmara Municipal de Pilar do Sul, o qual transcrevo:

> *"Com relação a visita do representante do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na Escola Municipal Masajiro Ogawa:*
> *1) Enviar cópia integral do relatório realizado sobre os apontamentos feitos pelo órgão supramencionado." (Requerimento nº 138/2023)*

Primeiramente, cabe ressaltar, que as fiscalizações Ordenadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é um procedimento rotineiro do órgão fiscalizador, e via de regra, é realizado sem a comunicação prévia ao jurisdicionado, conforme bem esclarece o próprio tribunal:

> *"As Fiscalizações Ordenadas são atividades de fiscalização concomitantes, coordenadas e in loco, com o objetivo de fiscalizar a realização e/ou execução de políticas públicas pelos Órgãos e Entidades Paulistas. Essas atividades são realizadas sem aviso prévio aos jurisdicionados, e representam tarefa, em que diversos agentes do TCESP em todas as regiões do Estado de São Paulo saem a campo de maneira coordenada, em centenas de localidades ao mesmo tempo, a fim de aferir a qualidade dos serviços prestados à população em temas aprovados pela Direção do Tribunal."* (https://tce.sp.gov.br/ordenadas)

Segue abaixo um relatório cronológico, referente à "IV Fiscalização Ordenada - Escolas em Tempo Integral", que foi realizada em 02 etapas:

Assinado por 1 pessoa: ANDRE DE PAULA GOES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BFCE345D10CA4E3FB7CD97CE6C81479B

- **ETAPA 01: Questionário Eletrônico**

  - **07/08/2023** - Recebimento por e-mail, do **Ofício nº 253/2023, da UR-09** (**Anexo 1**), contendo o link com o questionário eletrônico a ser respondido, contendo 123 questões.
  - **10/08/2023** - Protocolo do **Ofício nº 056/2023, através do PA-e nº 10.185/2023, deste Controle Interno** (**Anexo 2**)**,** solicitando providências da Secretaria de Educação, para atendimento do solicitado.
  - **16/08/2023** - Conclusão e envio do questionário eletrônico.

- **ETAPA 02: Inspeção In Loco**

  - **28/08/2023** - Inspeção in loco na Unidade Escolar EMEIFTI "Masajiro Ogawa".
  - **12/09/2023** - **Notificação eletrônica ao Prefeito Municipal** (**Anexo 3**), através do Sistema SEI, encaminhando o **Relatório Completo da Fiscalização Ordenada** (**Anexo 4**), o qual dispõe sobre o prazo para apresentação de informações das falhas apontadas.
  - **13/09/2023** - Protocolo do **Ofício nº 059/2023, através do PA-e nº 11.407/2023, deste Controle Interno** (**Anexo 5**), solicitando providências da Secretaria de Educação, para atendimento do solicitado.
  - **14/09/2023** - **Despacho da UR-09, direcionado ao Conselheiro de Contas** (**Anexo 6**), contendo os 19 apontamentos (elencados por numerais de "a" à "s").
  - **27/09/2023** - Protocolo nº 14585249 (evento 33), realizado diretamente no processo de contas TC-012893.989.23-6, com as informações e esclarecimentos, elaborado pela Secretaria de Educação: **"Pontos a serem considerados no relatório da inspeção realizada"** (**Anexo 7**).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE PAULA GOES
Coordenador do Controle Interno
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: ANDRE DE PAULA GOES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BFCE345D10CA4E3FB7CD97CE6C81479B

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
BFCE345D10CA4E3FB7CD97CE6C81479B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ANDRE DE PAULA GOES em 08/11/2023 10:10:00
CPF:***.***-.258-36
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BFCE345D10CA4E3FB7CD97CE6C81479B

Sorocaba, 07 de agosto de 2023.

Ofício nº 253/2023 – TCE-SP – GDUR-09

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Secretario(a) Municipal de Educação de Pilar do Sul,

As pesquisas no campo da educação no Brasil, em especial na área de políticas educacionais tem se utilizado de dados qualitativos e quantitativos, com estudos focalizados em diferentes temáticas, mas orientados no sentido de analisar a realidade educacional e propor alternativas de ação.

A Política Escolas de Tempo Integral pretende viabilizar a meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), onde está estabelecida a oferta de "*educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica*".

Neste contexto, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP - realizará, neste mês de agosto, uma Fiscalização Ordenada.

A coleta das informações será feita em dois momentos:

- Previamente, de 07/08 a 18/08, por meio de ferramenta "LimeSurvey" (questionário eletrônico), que será enviado via e-mail;
- *In loco*, de 28 a 31 deste mês de agosto, pelos servidores do TCESP em todos os municípios.

A responsabilidade pela prestação das informações, dentro do prazo e na forma solicitada, é do(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou autoridade pública equivalente. Para tanto, reforçamos a necessidade de exatidão das informações e disponibilidade de documentos, em seus principais aspectos quanto: número de matrículas; número de escolas; eventos da rede e os modelos pedagógico e gerencial; critérios adotados para a atribuição das matrículas e a grade horária; e, se os recursos pedagógicos e as instalações físicas disponíveis nas unidades são compatíveis com a proposta da política.

As respostas serão tidas como manifestação oficial da Secretaria Municipal da Educação, quanto à sua confiabilidade e veracidade.

O levantamento das informações resultará em sistematização das respostas que contribuirá para diagnosticar situações críticas, auxiliando as redes municipais e estaduais, proporcionando, ainda, um panorama da situação escolar em cada região do Estado.

Considerando o elevado interesse social do tema em foco e o importante papel na concretização da política pública da educação com equidade e qualidade, esperamos contar com sua colaboração em mais essa importante iniciativa.

Atenciosamente,

MAURO GUIMARÃES COAM
Diretor Técnico de Divisão

Pilar do Sul, 10 de Agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 056/2023
Controle Interno

PARA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
Sra. Vera Lúcia Nicomedes Macedo

ASSUNTO:
REF. "IV FISCALIZAÇÃO ORDENADA - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL"

O **Sistema de Controle Interno,** da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, representada neste ato por seu coordenador, Sr. André de Paula Goes, vem mui respeitosamente através deste, **SOLICITAR PROVIDÊNCIAS,** para o atendimento do **OFÍCIO Nº 253/2023 – SEÇÃO UR-09** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizada por e-mail, pela Chefe Técnica da Fiscalização da UR 09.1, Sra. Erika Patino Cardoso, conforme segue em anexo, referente à IV Fiscalização Ordenada - Escolas em Tempo Integral.

Embora a solicitação também tenha sido enviada ao e-mail da Secretaria de Educação (educacao@pilardosul.sp.gov.br), para fins de acompanhamento do atendimento à solicitação pelo Controle Interno, solicito que o relatório gerado a partir das respostas incluídas no questionário eletrônico, bem como, a planilha que será anexada ao questionário, sejam anexados neste processo após o envio ao TCESP.

Importante salientar que o **PRAZO PARA ENVIO** das respostas e da planilha de escolas, a ser anexada ao questionário, é impreterivelmente **ATÉ 18/08/202 (SEXTA-FEIRA).**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE PAULA GOES
Coordenador do Controle Interno
(Assinado Digitalmente)

Ciente:

VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: ANDRE DE PAULA GOES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D3517F8D7FE64A43A3EFBBD313CBFFCD

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
D3517F8D7FE64A43A3EFBBD313CBFFCD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ANDRE DE PAULA GOES em 10/08/2023 16:29:24
CPF:***.***-.258-36
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D3517F8D7FE64A43A3EFBBD313CBFFCD

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Ofício UR-09.3 nº 20/2023

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho para Vossa Excelência cópia do laudo decorrente da IV Fiscalização Ordenada de 2023, realizada entre os dias 28 e 31 de agosto, com intuito de verificar a organização, oferta e condições de escolas das redes estaduais e municipais.

Vossa Excelência dispõe do prazo de 10 (dez) dias para apresentar, diretamente no processo TC-012893.989.23-6, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Roque Citadini, designado Relator do processo das Contas de 2023, as informações, esclarecimentos ou providências necessárias ao saneamento das falhas apontadas.

Reitero estima e apreço.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO GUIMARÃES COAM**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 12/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO SOARES**, **Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0828944** e o código CRC **73359EDF**.

IV FISCALIZAÇÃO ORDENADA

28 a 31 de Agosto 2023

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

TC 4310/989/23

TC de acompanhamento: 12893/989/23

Antonio Roque Citadini

Conselheiro

REDE MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Responsável pela Fiscalização

DSF-II

UR-9

WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA:16442761860

Assinado de forma digital por WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA:16442761860
Dados: 2023.09.11 15:08:40 -03'00'

WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA
Agente da Fiscalização

Escolas em Tempo Integral

Desenvolvimento integral

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.

A implementação de escolas públicas de tempo integral visa ampliar a jornada escolar nas instituições públicas para ampliação do tempo igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais, com a previsão de atividades complementares para a melhoria da aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes, nas dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural.

Escolas em Tempo Integral

Escolas em Tempo Integral é uma demanda colocada na agenda pública para atender aos anseios sociais de melhoria da qualidade da educação.

Os fundamentos legais que a impulsionam estão alicerçados na Constituição Federal de 1988 e em documentos educacionais como a LDB, o FUNDEB e principalmente no Plano Nacional de Educação - PNE. A meta 6 do PNE é oferecer educação nesse modelo em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo ao menos 25% dos alunos da educação básica, até 2024.

O conceito de Educação Integral é cada vez mais discutido no debate público sobre propostas educacionais para o país. A Educação Integral é uma concepção que considera a multidimensionalidade do ser de forma integrada, reconhecendo que o desenvolvimento pleno de indivíduos só é possível quando se observam diferentes dimensões: física, afetiva, cognitiva, socioemocional e ética. A Educação Integral implica o aproveitamento planejado da variedade de oportunidades de aprendizagem, da diversidade dos espaços e da ampliação de tempos, em estreita articulação com o território, a comunidade, a família e as novas tecnologias. O resultado desse arranjo é capaz de responder não só aos padrões de qualidade desejados para a Educação pública, mas também às exigências de uma formação voltada para o mundo contemporâneo, cada vez mais complexo e dinâmico.

Dessa forma, esta Fiscalização Ordenada, teve como escopo principal:

- Observar os eventos da rede e os modelos pedagógico e gerencial;
- Ressaltar os critérios adotados para a atribuição das matrículas nessas escolas;
- Avaliar a infraestrutura geral da escola visitada;
- Verificar a grade horária da escola visitada;
- Observar se os recursos pedagógicos e as instalações físicas disponíveis nas unidades são compatíveis com a proposta do programa (de diversificação dos ambientes e das experiências pedagógicas).

Números da Fiscalização Ordenada

425 Servidores do TCESP empregados na fiscalização
644 Redes Municipais
91 Diretorias de Ensino
1 Secretaria da Educação Estadual
628 Escolas municipais
91 Escolas estaduais

IV Fiscalização Ordenada 2023

REDE MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

A. IDENTIFICAÇÃO DA REDE, DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEIS

A.1) A REDE PÚBLICA FISCALIZADA É:

Resposta: **MUNICIPAL**

Comentários: -

A.2) IDENTIFICAÇÃO - Nome:

Resposta: **Prefeitura Municipal de Pilar do Sul**

Comentários: -

A.3) Nome do Prefeito (a)/Dirigente Regional de Ensino:

Resposta: **Prefeito: Sr. Marco Aurélio Soares**

Comentários: -

A.3.1) CPF:

Resposta: **110.492.378-54**

Comentários: -

A.4) MUNICÍPIO EM QUE SE LOCALIZA A ESCOLA:

Resposta: **Pilar do Sul**

Comentários: -

B. REDE - MATRÍCULAS EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL

B.A) Confirme se a Rede é Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.1) A rede municipal tem dados sistematizados de matrículas da rede municipal de ensino?

Resposta: **Sim**

Comentários: Secretaria Escolar Digital

B.2) A rede municipal oferece Educação Infantil (creches e pré-escola)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.2.1) Informar o número TOTAL de alunos da rede municipal matriculados na Educação Infantil (creches e pré-escola) em escolas públicas:

Resposta: **1192**

Comentários: -

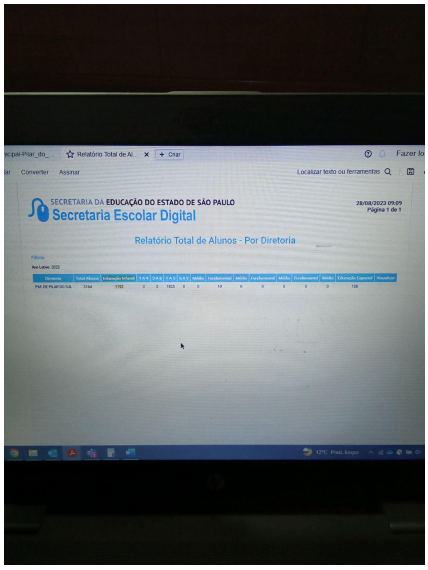

Total de alunos Ed. Infantil

B.2.2) Informar o número TOTAL de alunos da rede municipal matriculados na Educação Infantil (creches e pré-escola) em período de tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais), em escolas públicas:

Resposta: **519**

Comentários: -

B.2.3) Informar o percentual de alunos matriculados na Educação Infantil (creches e pré-escola), em período de tempo integral, em escolas públicas: [(B.2.2/ B.2.1)*100]

Resposta: **41,95%**

Comentários: -

B.2.4) A rede municipal está observando pelo menos 25% dos alunos na etapa de Educação Infantil (creches e pré-escola) em período de tempo integral, em escolas públicas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.2.5) Informar o número TOTAL de alunos da rede municipal matriculados na Educação Infantil (creches e pré-escola) em entidades conveniadas/contratadas e/ou filantrópicas:

Resposta: **190**

Comentários: -

B.2.6) Informar o número de matriculados em período de tempo integral em creches e pré-escolas de entidades conveniadas/contratadas e/ou filantrópicas

Resposta: **190**

Comentários: -

B.3) A rede municipal oferece Ensino Fundamental?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.3.1) Informar o número TOTAL de alunos matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, em escolas públicas:

Resposta: **1962**

Comentários: -

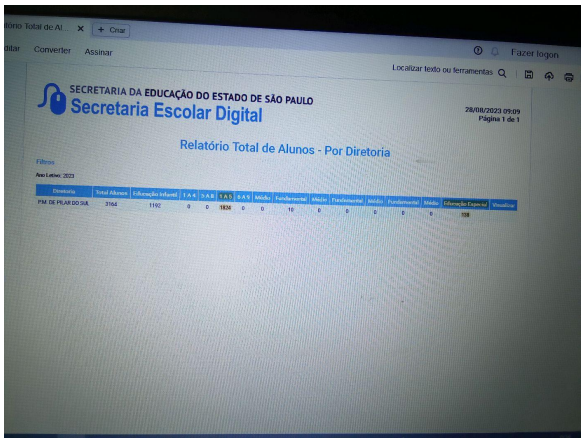

Total de alunos - Ens. Fundamental

B.3.2) Informar o número TOTAL de alunos matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais em período integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais), em escolas públicas:

Resposta: **513**

Comentários: -

B.3.3) Informar o percentual de alunos matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, em período de tempo integral, em escolas públicas: [(B.3.2/ B.3.1)*100]

Resposta: **26,15%**

Comentários: -

B.3.4) Informar o número TOTAL de alunos matriculados no Ensino Fundamental - Anos Finais, em escolas públicas:

Resposta: **0**

Comentários: -

B.3.5) Informar o número TOTAL de alunos matriculados no Ensino Fundamental - Anos Finais em período integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais), em escolas públicas:

Resposta: **0**

Comentários: Rede Municipal não possui alunos matriculados no Ensino Fundamental- Anos Finais

B.3.6) Informar o percentual de alunos matriculados no Ensino Fundamental - Anos Finais em período de tempo integral, em escolas públicas: [(B.3.5/ B.3.4)*100]

Resposta: **0,00%**

Comentários: -

B.3.7) Informar o número TOTAL de alunos matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em escolas públicas: (B.3.1 + B.3.4)

Resposta: **1962**

Comentários: Rede Municipal não possui alunos matriculados no Ensino Fundamental- Anos Finais

B.3.8) Informar o número TOTAL de alunos matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em jornada de tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais), em escolas públicas: (B.3.2 + B.3.5)

Resposta: **513**

Comentários: Rede Municipal não possui alunos matriculados no Ensino Fundamental- Anos Finais

B.3.9) Informar o percentual de alunos matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em jornada de tempo integral, em escolas públicas: [(B.3.8/ B.3.7)*100]

Resposta: **26,15%**

Comentários: -

B.3.10) A rede municipal está observando pelo menos 25% dos alunos na etapa de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em tempo integral, em escolas públicas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.4) Total geral de alunos da rede municipal matriculados na Educação Infantil (creches e pré-escola) e no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em escolas públicas: (B.2.1 + B.3.7)

Resposta: **3154**

Comentários: -

B.5) Total geral de alunos da rede municipal matriculados na Educação Infantil (creches e pré-escola) e no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em período de tempo integral, em escolas públicas: (B.2.2 + B.3.8)

Resposta: **1032**

Comentários: -

B.6) Informar o percentual de alunos matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola) e no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em período integral, em escolas públicas: [(B.5/ B.4)*100]

Resposta: **32,72%**

Comentários: -

B.7) A rede municipal está atendendo pelo menos 25% dos alunos na Educação Infantil (creches e pré-escola) e no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em período de tempo integral, em escolas públicas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.8) O atendimento de, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica em tempo integral encontra-se na seguinte faixa:

Resposta: **Acima de 25% (de 25% a 49,99%)**

Comentários: -

B.9) A rede municipal atende a totalidade dos alunos em período integral?

Resposta: **Não**

Comentários: -

B.9.1) Foi dado atendimento preferencial às matrículas de alunos em situação de risco e vulnerabilidade social?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.10) Há alunos de famílias beneficiadas com programa de redistribuição de renda (bolsa-família, renda cidadã, etc.) matriculados na rede?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.10.1) Informar quantos em escola de tempo parcial:

Resposta: **271**

Comentários: -

B.10.2) Informar quantos em escola de tempo integral:

Resposta: **131**

Comentários: -

B.10.3) A maior parte deste alunos estão matriculados em escola de tempo parcial?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.11) Há algum tipo controle/levantamento da quantidade de alunos que migram da escola de tempo integral para a convencional?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.11.1) Informe a quantidade de alunos que, ao longo dos dois últimos semestres (segundo de 2022 e primeiro de 2023), solicitaram transferência para turmas de turno parcial:

Resposta: **24**

Comentários: -

B.11.2) Nesse período, qual o motivo que mais comumente deu causa às solicitações de transferência para turmas de turno parcial?

Resposta: **Mudança de endereço**

Comentários: Há movimentação comumente relacionada com a jornada do trabalho rural (colheita) incompatível com o horário da escola em tempo integral.

B.B) Confirme se a Rede é Estadual - Diretoria de Ensino?

Resposta: **Não**

Comentários: -

B.12) Informar o número TOTAL de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, em escolas públicas:

Resposta: **-**

Comentários: -

B.13) Informar o número TOTAL de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais em período integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais), em escolas públicas:

Resposta: -

Comentários: -

B.14) Informar o percentual de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, em período de tempo integral, em escolas públicas: [(B.13/ B.12)*100]

Resposta: -

Comentários: -

B.15) Informar o número TOTAL de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Fundamental - Anos Finais, em escolas públicas:

Resposta: -

Comentários: -

B.16) Informar o número TOTAL de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Fundamental - Anos Finais em período de tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais), em escolas públicas:

Resposta: -

Comentários: -

B.17) Informar o percentual de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Fundamental - Anos Finais, em período de tempo integral, em escolas públicas: [(B.16/ B.15)*100]

Resposta: -

Comentários: -

B.18) Total de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em escolas públicas: (B.12 + B.15)

Resposta: -

Comentários: -

B.19) Total de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em período de tempo integral, em escolas públicas: (B.13 + B.16)

Resposta: -

Comentários: -

B.20) Informar o percentual de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em período integral, em escolas públicas: [(B.19/ B.18)*100]

Resposta: -

Comentários: -

B.21) A rede estadual da Diretoria de Ensino está observando pelo menos 25% dos alunos na etapa de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em período de tempo integral, em escolas públicas?

Resposta: -

Comentários: -

B.22) Informar o número TOTAL de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Médio:

Resposta: -

Comentários: -

B.23) Informar o número TOTAL de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Médio em período de tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais), em escolas públicas:

Resposta: -

Comentários: -

B.24) Informar o percentual de alunos da Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Médio em período de tempo integral, em escolas públicas [(B.23/ B.22)*100]

Resposta: -

Comentários: -

B.25) A rede estadual da Diretoria de Ensino está observando pelo menos 25% dos alunos matriculados na etapa de Ensino Médio em tempo integral, em escolas públicas?

Resposta: -

Comentários: -

B.26) Total geral de alunos vinculados à Diretoria de Ensino matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio: (B.18 + B.22)

Resposta: -

Comentários: -

B.27) Total geral dos alunos da Diretoria de Ensino matriculados o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio em período de período integral,e em escolas públicas (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais): (B.19 + B.23)

Resposta: -

Comentários: -

B.28) Informar o percentual de alunos do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio matriculados em período de tempo integral e em escolas públicas [(B.27/ B.26)*100]:

Resposta: -

Comentários: -

B.29) A rede estadual da Diretoria de Ensino está observando pelo menos 25% dos alunos do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio em tempo integral, em escolas públicas?

Resposta: -

Comentários: -

B.30) O atendimento de, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica em tempo integral encontra-se na seguinte faixa:

Resposta: -

Comentários: -

B.31) A rede estadual da Diretoria de Ensino atende a totalidade dos alunos em período integral?

Resposta: -

Comentários: -

B.31.1) Foi dado atendimento preferencial às matrículas em situação de risco e vulnerabilidade social?

Resposta: -

Comentários: -

B.32) Há algum tipo controle/levantamento da quantidade de alunos que migram da escola de tempo integral para a convencional?

Resposta: **-**

Comentários: -

B.C) Bloco EXCLUSIVO para REDE ESTADUAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Resposta: **Não**

Comentários: -

B.33) Informar o número TOTAL de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais:

Resposta: **-**

Comentários: -

B.34) Informar o número TOTAL de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais em período integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais):

Resposta: **-**

Comentários: -

B.35) Informar o percentual de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais em período de tempo integral [(B.34/ B.33)*100]:

Resposta: **-**

Comentários: -

B.36) Informar o número TOTAL de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Fundamental - Anos Finais:

Resposta: **-**

Comentários: -

B.37) Informar o número de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Fundamental - Anos Finais em período de tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais):

Resposta: **-**

Comentários: -

B.38) Informar o percentual de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Fundamental - Anos Finais em período de tempo integral [(B.37/ B.36)*100]:

Resposta: **-**

Comentários: -

B.39) Total de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em escolas públicas: (B.33 + B.36)

Resposta: **-**

Comentários: -

B.40) Total de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em período de tempo integral, em escolas públicas: (B.34 + B.37)

Resposta: **-**

Comentários: -

B.41) Informar o percentual de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em período integral, em escolas públicas: [(B.40/ B.39)*100]

Resposta: **-**

Comentários: -

B.42) A rede estadual está observando pelo menos 25% dos alunos na etapa de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) em período de tempo integral, em escolas públicas?

Resposta: **-**

Comentários: -

B.43) Informar o número TOTAL de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Médio:

Resposta: **-**

Comentários: -

B.44) Informar o número TOTAL de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Médio em período de tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais):

Resposta: **-**

Comentários: -

B.45) Informar o percentual de alunos da rede estadual matriculados no Ensino Médio em período de tempo integral [(B.44/ B.43)*100]:

Resposta: -

Comentários: -

B.46) A rede estadual está observando pelo menos 25% dos alunos na etapa de Ensino Médio em período de tempo integral, em escolas públicas?

Resposta: -

Comentários: -

B.47) Total geral dos alunos da rede estadual matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio: (B.39 + B.43)

Resposta: -

Comentários: -

B.48) Total geral dos alunos da rede estadual matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio em período de período integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais): (B.40 + B.44)

Resposta: -

Comentários: -

B.49) Informar o percentual de alunos da rede estadual do Ensino Fundamental e Ensino Médio matriculados em período de tempo integral [(B.48/ B.47)*100]:

Resposta: -

Comentários: -

B.50) A rede estadual está atendendo pelo menos 25% dos alunos na educação básica em período de tempo integral, em escolas públicas?

Resposta: -

Comentários: -

B.51) O atendimento de, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica em tempo integral encontra-se na seguinte faixa:

Resposta: -

Comentários: -

B.52) A rede estadual atende a totalidade dos alunos em período integral?

Resposta: -

Comentários: -

B.52.1) Foi dado atendimento preferencial às matrículas em situação de risco e vulnerabilidade social?

Resposta: -

Comentários: -

B.53) Há alunos de famílias beneficiadas com programa de redistribuição de renda (bolsa-família, renda cidadã, etc.) matriculados na rede?

Resposta: -

Comentários: -

B.54) Há algum tipo controle/levantamento da quantidade de alunos que migram da escola de tempo integral para a convencional?

Resposta: -

Comentários: -

C. REDE - ESCOLAS EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL

C.A) Confirme se a Rede é Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.1) A rede municipal oferece escolas públicas exclusivas de Educação Infantil (creches e pré-escola)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.1.1) Informar o número TOTAL de escolas públicas exclusivas de Educação Infantil (creche e pré-escola) existentes na rede pública municipal:

Resposta: **6**

Comentários: -

C.1.2) Informar o número TOTAL de escolas públicas exclusivas de Educação Infantil (creche e pré-escola) com jornada em tempo integral (que tenham pelo menos 25% dos alunos em jornada de tempo integral superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais):

Resposta: **3**

Comentários: -

C.1.3) Informar o percentual de escolas públicas exclusivas de Educação Infantil (creches e pré-escola), em período de tempo integral [(C.1.2 /C.1.1)*100]:

Resposta: **50,00%**

Comentários: -

C.1.4) A rede municipal está observando no mínimo 50% das escolas públicas exclusivas de Educação Infantil (creche e pré-escola) em tempo integral?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.2) A rede municipal oferece Ensino Fundamental?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.2.1) A rede municipal oferece escolas públicas exclusivas de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Anos Finais)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.2.1.1) Informar o número TOTAL de escolas públicas exclusivas de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Anos Finais) existentes na rede pública municipal:

Resposta: **4**

Comentários: -

C.2.1.2) Informar o número TOTAL de escolas públicas exclusivas de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Anos Finais) com jornada em tempo integral (que tenham pelo menos 25% dos alunos em jornada de tempo integral superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais):

Resposta: **2**

Comentários: -

C.2.1.3) Informar o percentual de escolas públicas exclusivas de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Anos Finais), em período de tempo integral [(C.2.1.2 /C.2.1.1)*100]:

Resposta: **50,00%**

Comentários: -

C.2.1.4) A rede municipal está observando no mínimo 50% das escolas públicas exclusivas de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Anos Finais) em tempo integral?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.2.2) A rede municipal oferece escolas públicas que contemplam conjuntamente as etapas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Anos Finais) ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.2.2.1) Informar o número TOTAL de escolas públicas que contemplam conjuntamente as etapas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Anos Finais) existentes na rede pública municipal:

Resposta: **4**

Comentários: -

C.2.2.2) Informar o número TOTAL de escolas públicas que contemplam conjuntamente as etapas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) com jornada em tempo integral (que tenham pelo menos 25% dos alunos em jornada de tempo integral superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais):

Resposta: **2**

Comentários: -

C.2.2.3) Informar o percentual de escolas públicas que contemplam conjuntamente as etapas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) , em período de tempo integral [(C.2.2.2/C.2.2.1)*100]:

Resposta: **50,00%**

Comentários: -

C.2.2.4) A rede municipal está observando no mínimo 50% que contemplam conjuntamente as etapas de Ensino Infantil e o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Anos Finais) em tempo integral?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.3) Total Geral de escolas públicas existentes na rede pública municipal (C.1.1 + C.2.1.1 + C.2.2.1):

Resposta: **14**

Comentários: -

C.4) Total Geral de escolas públicas com jornada em tempo integral (que tenham pelo menos 25% de alunos em jornada de tempo integral superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais) (C.1.2 + C.2.1.2 + C.2.2.2):

Resposta: **7**

Comentários: -

C.5) Informar o percentual de escolas públicas em período de tempo integral [(C.4 /C.3)*100]:

Resposta: **50,00%**

Comentários: -

C.6) A rede municipal está garantindo um atendimento em tempo integral de, no mínimo, 50% das escolas públicas da educação básica, desde que essas escolas tenham pelo menos 25% dos seus alunos nessa modalidade de ensino?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.7) O percentual de escolas públicas da educação básica que oferecem jornada de tempo integral está na seguinte faixa:

Resposta: **Acima de 50% (de 50% a 74,99%)**

Comentários: -

C.B) Confirme se a Rede é Estadual - Diretoria de Ensino?

Resposta: **Não**

Comentários: -

C.9) A Diretoria de Ensino oferece escolas públicas exclusivas de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Anos Finais) ?

Resposta: **-**

Comentários: -

C.10) A Diretoria de Ensino oferece escolas públicas exclusivas de Ensino Médio?

Resposta: **-**

Comentários: -

C.11) A Diretoria de Ensino oferece escolas públicas que contemplam conjuntamente as etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio?

Resposta: **-**

Comentários: -

C.12) Total Geral de escolas de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e de Ensino Médio existentes na Diretoria de Ensino (C.9.1 + C.10.1 + C.11.1):

Resposta: **-**

Comentários: -

C.13) Total Geral de escolas de Ensino Fundamental e Médio com jornada em tempo integral (que tenham pelo menos 25% dos alunos em jornada de tempo integral superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais) (C.9.2 + C.10.2 + C.11.2):

Resposta: **-**

Comentários: -

C.14) Informar o percentual de escolas públicas, em período de tempo integral [(C.13 /C.12)*100]:

Resposta: **-**

Comentários: -

C.15) A rede estadual da Diretoria de Ensino está garantindo um atendimento em tempo integral de, no mínimo, 50% das escolas públicas da educação básica, desde que essas escolas tenham pelo menos 25% dos seus alunos nessa modalidade de ensino?

Resposta: **-**

Comentários: -

C.16) O percentual de escolas públicas da educação básica que oferecem jornada de tempo integral está na seguinte faixa:

Resposta: **-**

Comentários: -

C.C) Bloco EXCLUSIVO para Secretaria de Estado da Educação

Resposta: **Não**

Comentários: -

C.17) A rede estadual oferece escolas públicas exclusivas de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Anos Finais) ?

Resposta: **-**

Comentários: -

C.18) A rede estadual oferece escolas públicas exclusivas de Ensino Médio?

Resposta: **-**

Comentários: -

C.19) A rede estadual oferece escolas públicas que contemplam conjuntamente as etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio?

Resposta: **-**

Comentários: -

C.20) Total Geral de escolas de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e de Ensino Médio existentes na rede estadual (C.17.1 + C.18.1 + C.19.1):

Resposta: **-**

Comentários: -

C.21) Total Geral de escolas de Ensino Fundamental e Médio com jornada em tempo integral (que tenham pelo menos 25% dos alunos em jornada de tempo integral superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais) (C.17.2 + C.18.2 + C.19.2):

Resposta: **-**

Comentários: -

C.22) Informar o percentual de escolas em período de tempo integral [(C.21 /C.20)*100]:

Resposta: **-**

Comentários: -

C.23) A rede estadual está garantindo um atendimento em tempo integral de, no mínimo, 50% das escolas públicas da educação básica, desde que essas escolas tenham pelo menos 25% dos seus alunos nessa modalidade de ensino?

Resposta: **-**

Comentários: -

C.24) O percentual de escolas públicas da educação básica que oferecem jornada de tempo integral está na seguinte faixa:

Resposta: **-**

Comentários: -

D. REDE - LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

D.A) Confirme se a Rede é Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.1) O município possui Plano Municipal de Educação - PME?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.1.1) O PME da rede foi aprovado ou adequado no prazo previsto no Plano Nacional de Educação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.1.1.1) Informar número da norma e link para acesso

Resposta: **https://www.pilardosul.sp.gov.br/legislacao/detalhe/4611/aprova-o-plano-municipal-de-educacao-do-municipio-de-pilar-do-sul-e-da-outras-providencias/**

Comentários: -

D.1.2) O PME definiu periodicidade para aferir a evolução do cumprimento da meta 6, educação em tempo integral, do PNE?

Resposta: **Não**

Comentários: No PME não define a periodicidade

D.1.3) De acordo com o PME, quais instâncias são responsáveis pela avaliação da meta 6 do PNE (Ensino Integral)?

Resposta: **Conselho Municipal de Educação**

Comentários: -

D.1.4) Quais das instâncias responsáveis realizaram a avaliação da meta 6 do PNE (Ensino Integral) nos últimos 03 anos?

Resposta: **Conselho Municipal de Educação**

Comentários: -

D.2) Houve avaliação da meta 6 do PNE (Ensino Integral)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.2.1) Quando foi realizada a última avaliação do cumprimento da meta 6 do PNE (Ensino Integral)?

Resposta: **17/07/2022**

Comentários: -

D.2.2) O acompanhamento do cumprimento da meta 6 do PNE foi publicado ou está disponível na página eletrônica do órgão institucional?

Resposta: **Não**

Comentários: -

D.3) Há legislação, decreto, regulamento que orientou a operacionalização da escola em jornada de tempo integral?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.3.1) Indicar

Resposta: **https://www.pilardosul.sp.gov.br/public/admin/globalarq/legislacao/arquivo/1c70326a27cf7835907acdeadbe273db.pdf; https://www.pilardosul.sp.gov.br/public/admin/globalarq/legislacao/arquivo/c9e7d733bf2aca6e2ad56cd045599b17.pdf**

Comentários: -

D.4) Há regulamento que discipline a forma de acesso a escola em jornada de tempo integral?

Resposta: **Não**

Comentários: -

D.5) Há diretriz sobre a intencionalidade pedagógica do ensino regular com as atividades da parte complementar/diversificada e seus espaços?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.5.1) Descrever:

Resposta: **Na Educação Infantil, a Matriz Curricular contempla os campos de experiência-BNCC, com complementação de atividades de enriquecimento curricular . Assim como, no Ens. Fundamental contempla as disciplinas do BNCC no período da manhã a todos os estudantes e no contra turno são realizadas às oficinas para complementação da proposta pedagógica.**

Comentários: -

D.6) Na rede escolar há regulamentos que garantam educação em tempo integral (regular e atendimento especializado) para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos?

Resposta: **Não**

Comentários: -

D.7) Os referenciais curriculares estão alinhados à Base Nacional Comum Curricular e aprovados, conforme respectivo sistema de ensino?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.8) Há planejamento na rede de ensino de avaliação interna diagnóstica dos alunos (no início)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

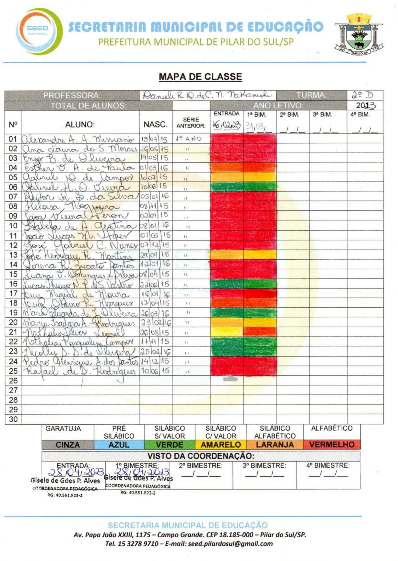
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

MAPA DE CLASSE

PROFESSORA: Danieli R. W. de C. N. Nakanishi — TURMA: 2º D
TOTAL DE ALUNOS: — ANO LETIVO: 2023

Nº	ALUNO:	NASC.	SÉRIE ANTERIOR:	ENTRADA 16/02/23	1ª BIM. 31/03/	2ª BIM.	3ª BIM.	4ª BIM.
01	Alexandre A. A. Missiano	13/07/15	1º ANO					
02	Ana Laura do S. Moraes	26/05/15	"					
03	Enzo B. de Oliveira	19/05/15	"					
04	Esther V. A. de Paula	01/03/16	"					
05	Gabriel W. de Campos	10/07/15	"					
06	Gabriel H. O. Vieira	10/06/15	"					
07	Heitor W. S. da Silva	05/01/16	"					
08	Heloisa Nogueira	08/11/15	"					
09	Igor Vieira Peron	02/09/15	"					
10	Isabela de A. Cristina	08/01/16	"					
11	João Lucas M. Staer	01/05/15	"					
12	José Gabriel C. Nunes	07/12/15	"					
13	José Henrique R. Martins	29/09/15	"					
14	Lorena R. Zucato Santos	12/01/16	"					
15	Luana V. Domingues e Silva	08/04/15	"					
16	Lucas Thiago N. P. S. Castro	22/06/15	"					
17	Luis Miguel de Moura	16/01/16	"					
18	Luiz Otavio R. Marques	17/04/15	"					
19	Maria Eduarda de J. Oliveira	26/03/16	"					
20	Maria Isadora A. Rodrigues	23/02/16	"					
21	Nathalia Alves Leonel	26/08/15	"					
22	Nathalia Pasqualini Campos	17/11/15	"					
23	Nicolly D. S. de Oliveira	25/02/16	"					
24	Pedro Henrique A. dos Santos	14/12/15	"					
25	Rafael de P. Rodrigues	10/06/15	"					
26								
27								
28								
29								
30								

GARATUJA	PRÉ SILÁBICO	SILÁBICO S/ VALOR	SILÁBICO C/ VALOR	SILÁBICO ALFABÉTICO	ALFABÉTICO
CINZA	AZUL	VERDE	AMARELO	LARANJA	VERMELHO

VISTO DA COORDENAÇÃO:

ENTRADA:	1º BIMESTRE:	2º BIMESTRE:	3º BIMESTRE:	4º BIMESTRE:
28/04/2023	28/04/2023	__/__/__	__/__/__	__/__/__
Gisele de Góes P. Alves COORDENADORA PEDAGÓGICA RG: 40.561.823-2	Gisele de Góes P. Alves COORDENADORA PEDAGÓGICA RG: 40.561.823-2			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com

Avaliação diagnóstica

D.9) Há planejamento na rede de ensino de avalição processual formativa com o objetivo avaliar se as práticas pedagógicas aplicadas estão gerando os resultados esperados (acompanhamento)?

Resposta: **Sim**

Comentários: É realizado através da plataforma ETI Brasil Educacional. Os estudos são iniciados com pesquisa realizada entre os professores e gestores escolares, através da Secretaria de Educação, aonde são identificados as necessidades de melhorias nas práticas pedagógicas, sendo elaborado um parecer para avaliação e aprovação dos cursos de formação pelo Conselho Escolar, bem como os reflexos nos diversos indicadores educacionais, com, por exemplo, o Ideb.

D.10) Há planejamento na rede de ensino de avaliação somativa), visando aferir os resultados em comparação com períodos anteriores (no final do ciclo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.11) Há normatização sobre a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.11.1) Especificar:

Resposta: **A Lei Complementar n.310/2018 indica a possibilidade de acréscimo da jornada de 30 horas em um terço da jornada (10 horas), em caráter suplementar, sendo regulamentado pelo Decreto Municipal n.4.179, de 06 de dezembro de 2022.**

Comentários: -

D.12) A rede possui um regulamento de atuação integrada para atendimento aos alunos com indicativos de violência familiar ou vulnerabilidade social?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.12.1) Quais os encaminhamentos?

Resposta: **Conselho Tutelar**
Vara da Infância - Ministério Público

Comentários: -

D.12.2) Há acompanhamento destes encaminhamentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.13) Há regulamento que oriente/defina o atendimento terapêutico aos alunos que apresentam dificuldades e/ou transtornos de aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.13.1) Quais os encaminhamentos?

Resposta: **CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde**
espaço público municipal, com equipe multidisciplinar e capaz de dar atendimento específico de intervenção terapêutica nas áreas às quais apresentar defasagens e atendimento médico neuro pediátrico
Outros

Comentários: É feita uma triagem nas escola através com os pais na própria
Secretaria onde é encaminhados aos setores responsáveis.

D.13.2) Há acompanhamento destes encaminhamentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.14) A rede possui o custo operacional por aluno em escola de tempo parcial?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.14.1) Quanto e em quais etapas de ensino:

Resposta: **Educação Infantil: R$ 6.598,00; Fundamental: R$ 8.712,00**

Comentários: -

D.15) A rede possui o custo operacional por aluno em escola de tempo integral?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.15.1) Quanto e em quais etapas de ensino:

Resposta: **Infantil: R$ 8.180,24; Fundamental: R$ 9.952,35.**

Comentários: -

D.B) Confirme se a Rede é Estadual - Diretoria de Ensino?

Resposta: **Não**

Comentários: -

D.C) Bloco EXCLUSIVO para Secretaria de Estado da Educação

Resposta: **Não**

Comentários: -

D.17) O Plano de Educação da rede foi aprovado ou adequado no prazo previsto no Plano Nacional de Educação?

Resposta: **-**

Comentários: -

D.18) O Plano de Educação da rede definiu periodicidade para aferir a evolução do cumprimento da meta 6 do PNE?

Resposta: **-**

Comentários: -

D.19) Houve avaliação da meta 6 do PNE (Ensino Integral)?

Resposta: **-**

Comentários: -

D.19.1) Quando foi realizada a última avaliação do cumprimento da meta 6 do PNE (Ensino Integral)?

Resposta: **-**

Comentários: -

D.19.2) O acompanhamento do cumprimento da meta 6 do PNE foi publicado ou está disponível na página eletrônica do órgão institucional?

Resposta: **-**

Comentários: -

D.20) O acompanhamento da meta 6 do PNE foi publicado ou está disponível na página eletrônica do órgão institucional?

Resposta: -

Comentários: -

D.21) Há legislação, decreto, regulamento para a operacionalização da escola em jornada de tempo integral?

Resposta: -

Comentários: -

D.22) Há regulamento que discipline a forma de acesso a escola em jornada de tempo integral?

Resposta: -

Comentários: -

D.23) Há diretriz sobre a intencionalidade pedagógica do ensino regular com as atividades da parte complementar/diversificada e seus espaços?

Resposta: -

Comentários: -

D.24) Na rede escolar há regulamentos que garantam educação em tempo integral (regular e atendimento especializado) para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos?

Resposta: -

Comentários: -

D.25) Os referenciais curriculares estão alinhados à Base Nacional Comum Curricular e aprovados, conforme respectivo sistema de ensino?

Resposta: -

Comentários: -

D.26) Há planejamento na rede de ensino de avaliação interna diagnóstica dos alunos (no início)?

Resposta: -

Comentários: -

D.27) Há planejamento na rede de ensino de avalição processual formativa com o objetivo avaliar se as práticas pedagógicas aplicadas estão gerando os resultados esperados (acompanhamento)?

Resposta: **-**

Comentários: -

D.28) Há planejamento na rede de ensino de avaliação somativa), visando aferir os resultados em comparação com períodos anteriores (no final do ciclo)?

Resposta: **-**

Comentários: -

D.29) Há normatização sobre a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola?

Resposta: **-**

Comentários: -

D.30) A rede possui um regulamento de atuação integrada para atendimento aos alunos com indicativos de violência familiar ou vulnerabilidade social?

Resposta: **-**

Comentários: -

D.31) Há regulamento que oriente/defina o atendimento terapêutico aos alunos que apresentam dificuldades e/ou transtornos de aprendizagem?

Resposta: **-**

Comentários: -

D.32) A rede possui o custo operacional por aluno em escola de tempo parcial?

Resposta: **-**

Comentários: -

D.33) A rede possui o custo operacional por aluno em escola de tempo integral?

Resposta: **-**

Comentários: -

E. REDE - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

E.A) Confirme se a Rede é Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.1) Quantos são os profissionais do magistério que atuam na rede?

Resposta: **228**

Comentários: -

E.2) Quantos são os demais profissionais da educação básica que atuam na rede?

Resposta: **221**

Comentários: -

E.3) Quantos são os professores que atuam na rede?

Resposta: **201**

Comentários: -

E.4) Há professores temporários que atuam na rede?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.4.1) Quantos?

Resposta: **31**

Comentários: -

E.4.2) Informe o percentual (E.4.1/E.3)*100

Resposta: **15,42%**

Comentários: -

E.5) Há professores que atuam exclusivamente nas escolas em jornada em tempo integral?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.5.1) Quantos?

Resposta: **56**

Comentários: -

E.5.2) Informe o percentual (E.5.1/E.3)*100

Resposta: **27,86%**

Comentários: -

E.6) Há professores que atuam na área administrativa (fora da sala de aula)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.6.1) Quantos?

Resposta: **8**

Comentários: -

E.6.2) Informe o percentual (E.6.1/E.3)*100

Resposta: **3,98%**

Comentários: -

E.7) Há professores afastados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.7.1) Quantos?

Resposta: **31**

Comentários: -

E.7.2) Informe o percentual (E.7.1/E.3)*100

Resposta: **15,42%**

Comentários: -

E.8) Há professores cedidos (para outras secretarias/órgãos)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.9) Quantos coordenadores atuam na rede?

Resposta: **13**

Comentários: -

E.10) Quantos supervisores atuam na rede?

Resposta: **0**

Comentários: -

E.11) Há critérios para a realização de visitas da equipe de supervisão de ensino na rede?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.11.1) Descrever:

Resposta: **Apesar de não haver supervisores que atuem na rede - item E.10, os coordenadores municipais atuam na supervisão escolar com a finalidade de acompanhamento do projeto pedagógico através de visitas agendadas, além de visitas nos Horários de Trabalhos Pedagógico Coletivo - HTPCs.**

Comentários: -

E.11.2) Há controle formal destas visitas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.12) Quantos são os Diretores que atuam na rede?

Resposta: **14**

Comentários: -

E.13) Qual a forma de provimento do cargo de Diretor?

Resposta: **concurso público de provas e títulos**

Comentários: -

E.14) Há condicionantes para os profissionais do magistério se manterem na escola de tempo integral?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.15) Há algum bônus financeiro para os profissionais do magistério que atuam na escola de tempo integral?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.16) A rede ofereceu aos profissionais vinculados a educação de tempo integral cursos de capacitação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.16.1) De que forma?

Resposta: **presencial**

Comentários: -

E.17) As atividades da parte diversificada/complementar são ministradas na rede exclusivamente por profissionais efetivos?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.17.1) Indique quais profissionais:

Resposta: **Temporários**
Outros (especificar)

Comentários: Além dos temporários, a parcela maior é realizada por efetivos

E.18) As atividades da parte especializada são ministradas na rede exclusivamente por profissionais efetivos?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.18.1) Indique quais profissionais:

Resposta: **Temporários**
Outros (especificar)

Comentários: Predominantemente por efetivos

E.B) Confirme se a Rede é Estadual - Diretoria de Ensino?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.C) Bloco EXCLUSIVO para Secretaria de Estado da Educação

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.20) Quantos são os profissionais do magistério que atuam na rede?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.21) Quantos são os demais profissionais da educação básica que atuam na rede?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.22) Quantos são os professores que atuam na rede?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.23) Há professores temporários que atuam na rede?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.24) Há professores que atuam exclusivamente nas escolas em jornada em tempo integral?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.25) Há professores que atuam na área administrativa (fora da sala de aula)?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.26) Há professores afastados?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.27) Há professores cedidos (para outras secretarias/órgãos)?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.28) Quantos coordenadores atuam na rede?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.29) Quantos supervisores atuam na rede?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.30) Há critérios para a realização de visitas da equipe de supervisão de ensino na rede?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.31) Quantos são os Diretores que atuam na rede?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.32) Qual a forma de provimento do cargo de Diretor?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.33) Há condicionantes para os profissionais do magistério se manterem na escola de tempo integral?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.34) Há algum bônus financeiro para os profissionais do magistério que atuam na escola de tempo integral?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.35) A rede ofereceu aos profissionais vinculados a educação de tempo integral cursos de capacitação?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.36) As atividades da parte diversificada/complementar são ministradas na rede exclusivamente por profissionais efetivos?

Resposta: **-**

Comentários: -

E.37) As atividades da parte especializada são ministradas na rede exclusivamente por profissionais efetivos?

Resposta: **-**

Comentários: -

F. REDE - INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

F.A) Confirme se a Rede é Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

F.1) Houve diagnóstico de infraestrutura e equipamentos para implementação de escolas em tempo integral?

Resposta: **Não**

Comentários: -

F.2) Foram construídas unidades escolares exclusivamente para atender as escolas em tempo integral?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

F.2.1) Quantas?

Resposta: **1**

Comentários: -

F.2.2) Em quais etapas?

Resposta: **Educação Infantil**

Comentários: -

F.2.3) Houve priorização das comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social na construção de escolas?

Resposta: **Sim**

Comentários: Unidade escolar foi construída em área rural

F.2.3.1) Indicar documento de suporte

Resposta: **Foi priorizada a construção em área rural**

Comentários: -

F.3) Foram adaptadas unidades escolares para atender as escolas em tempo integral?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

F.3.1) Quantas?

Resposta: **2**

Comentários: -

F.3.2) Em quais etapas?

Resposta: **Educação Infantil e Fundamental**

Comentários: -

F.3.3) Houve priorização das comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social na adaptação de escolas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

F.B) Confirme se a Rede é Estadual - Diretoria de Ensino?

Resposta: **Não**

Comentários: -

F.C) Bloco EXCLUSIVO para Secretaria de Estado da Educação

Resposta: **Não**

Comentários: -

F.5) Houve diagnóstico de infraestrutura e equipamentos para implementação de escolas em tempo integral?

Resposta: **-**

Comentários: -

F.6) Foram construídas unidades escolares exclusivamente para atender as escolas em tempo integral?

Resposta: **-**

Comentários: -

F.6.1) Quantas?

Resposta: **-**

Comentários: -

F.6.2) Em quais etapas?

Resposta: -

Comentários: -

F.6.3) Houve priorização das comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social na construção de escolas?

Resposta: -

Comentários: -

F.7) Foram adaptadas unidades escolares para atender as escolas em tempo integral?

Resposta: -

Comentários: -

F.7.1) Quantas?

Resposta: -

Comentários: -

F.7.2) Em quais etapas?

Resposta: -

Comentários: -

F.7.3) Houve priorização das comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social na adaptação de escolas?

Resposta: -

Comentários: -

ESCOLA

Z.1) Foi selecionada escola com matrículas de alunos em ensino integral para visitação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G. ESCOLA - INFORMAÇÕES GERAIS

G.1) Código INEP:

Resposta: **35220139**

Comentários: -

G.1.1) IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA VISITADA - Nome:

Resposta: **EMEIFTI MASAJIRO OGAWA**

Comentários: -

G.1.2) Informe o e-mail da escola:

Resposta: **escolamasajiro@gmail.com**

Comentários: -

G.2) Nome do Diretor (a) da ESCOLA VISITADA:

Resposta: **Ivani Gomes Pereira**

Comentários: -

G.3) Informe o e-mail do Diretor da escola:

Resposta: **ivani_adauto@hotmail.com**

Comentários: -

G.4) A escola visitada é exclusivamente de Educação Infantil?

Resposta: **Não**

Comentários: -

G.A.4.1) Qual o número de crianças de até 5 anos de idade atendidas na escola de educação infantil?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.2) Qual o número de turmas em funcionamento na escola de educação infantil?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.3) Qual o número médio de crianças de 0 até 1 ano de idade por professor na escola de educação infantil?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.4) Qual o número médio de crianças de 2 até 3 anos de idade por professor na escola de educação infantil?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.5) Qual o número médio de crianças de 4 até 5 anos de idade por professor na escola de educação infantil?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.6) A escola visitada atende a totalidade das crianças de 0 a 3 anos de idade em período de tempo integral?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.6.1) Foi dado atendimento preferencial às matrículas de crianças em situação de risco e vulnerabilidade social?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.6.2) Existe lista de espera para crianças de 0 a 3 anos de idade na escola de educação infantil para o período em tempo integral?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.7) A escola visitada atende a totalidade das crianças de 4 a 5 anos de idade em período de tempo integral?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.7.1) Foi dado atendimento preferencial às matrículas de crianças em situação de risco e vulnerabilidade social?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.7.2) Existe lista de espera para crianças de 4 a 5 anos de idade na escola de educação infantil para o período em tempo integral?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.8) As informações sobre as atividades e o desenvolvimento das crianças são disponibilizadas para mães e pais e/ou responsáveis pela unidade visitada?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.9) A escola visitada possui proposta político pedagógica?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.10) A escola dispõe de Associação de pais e mestres?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.11) A escola dispõe de Conselho escolar?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.12) A escola visitada dispõe dos recursos de acessibilidade nas suas vias de circulação interna para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.12.1) Foram detectadas inadequações em suas vias de circulação interna para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.13) A escola de educação infantil dispõe de todas as instalações necessárias?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.14) As instalações, em linhas gerais, estão em boas condições?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.15) Há AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prazo de validade na unidade de educação infantil visitada?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.16) A última desinsetização foi feita há menos de 6 meses na unidade de educação infantil visitada?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.17) A última desratização foi feita há menos de 6 meses na unidade de educação infantil visitada?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.18) A última higienização das caixas d'água foi feita há menos de 6 meses na unidade de educação infantil visitada?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.19) Nos espaços físicos da unidade de educação infantil visitada há itens aparentes que possam comprometer a segurança das crianças?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.20) Há atividades desenvolvidas de forma articulada com outras secretarias?

Resposta: -

Comentários: -

G.A.4.21) A unidade de educação infantil visitada possui materiais pedagógicos e brinquedos para atividades com as crianças?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.22) Os professores têm à sua disposição equipamentos de som/multimidia para uso com as crianças?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.23) A unidade de educação infantil visitada possui mobiliário infantil compatível com a faixa etária das crianças?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.A.4.24) Houve realização de visitas da equipe de supervisão de ensino na escola em 2023?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.B.4.1) A escola visitada oferta quais etapas de ensino?

Resposta: **Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Comentários: -

G.B.4.2) A escola visitada oferece quais tipos de atendimento com base na sua proposta pedagógica/grade curricular para o período de tempo integral:

Resposta: **Escolarização, Atendimento Educacional Especializado – AEE e Atividade Complementar;**

Comentários: -

G.B.4.2.1) De que maneira é organizada a grade curricular da educação integral na escola visitada?

Resposta: **As disciplinas complementares/diversificada são realizadas em contraturno**

Comentários: No período da manhã, as aulas de disciplinas da base curricular nacional. No período da tarde, as oficinas.

G.B.4.3) Na escola visitada há turma(s) multisseriada (s) nas aulas do ensino REGULAR?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.B.4.3.1) Especificar:

Resposta: **1-Escola em área rural; 2- Primeiro e Segundo anos do Ensino Fundamental**

Comentários: -

G.B.4.4) A escola visitada possui proposta político pedagógica?

Resposta: **Não**

Comentários: Escola foi tranformada em integral,efetivamente, em 2023. Contudo o PPP ainda não foi adaptado para escola em tempo integral. Com previsão do novo PPP adaptado para 2023

G.B.4.5) A escola dispõe de Associação de pais e mestres?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.B.4.6) A escola dispõe de Conselho escolar?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.B.4.7) A escola dispõe de Grêmio estudantil?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.B.4.8) Há atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na sala de ENSINO REGULAR da escola visitada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.B.4.8.1) Existe número suficiente de profissional de apoio (auxiliar de educação inclusiva, tutor ou acompanhante terapêutico) para os alunos que necessitam deste auxílio nas aulas regulares?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

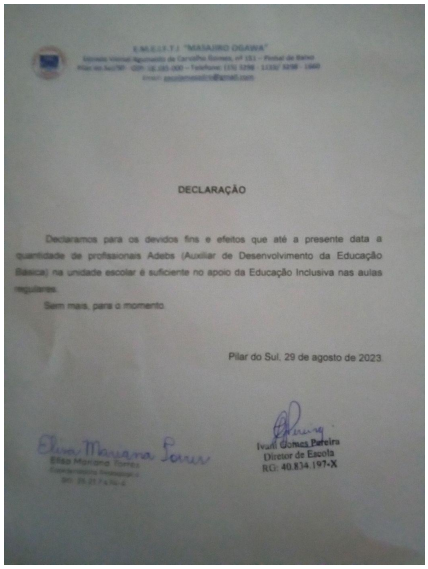

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que até a presente data a quantidade de profissionais Adebs (Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica) na unidade escolar é suficiente no apoio da Educação Inclusiva nas aulas regulares.

Sem mais, para o momento.

Pilar do Sul, 29 de agosto de 2023

Ivan Gomes Pereira
Diretor de Escola
RG: 40.834.197-X

Declaração

G.B.4.8.2) Há material adaptado em áudio, braile, caracteres ampliados, mobiliário, conteúdo, atividade etc., conforme as necessidades de cada aluno na sala de ENSINO REGULAR?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.B.4.9) Na escola visitada foi atendida a totalidade dos alunos para o período em tempo integral?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

G.B.4.9.1) Foi dado atendimento preferencial às matrículas de alunos em situação de risco e vulnerabilidade social?

Resposta: **-**

Comentários: -

G.B.4.10) Há atividades desenvolvidas de forma articulada com outras secretarias?

Resposta: **Não**

Comentários: -

G.B.4.11) Houve realização de visitas da equipe de supervisão de ensino na escola em 2023?

Resposta: **Sim**

Comentários: No município não há supervisores de ensino, porém a escola foi visitada por uma equipe de coordenadores municipais que

realizam essa função.

G.B.4.11.1) Descrever (incluindo a quantidade de vezes):

Resposta: **Conforme indicado na declaração anexa, sendo realizadas 8 visitas neste período.**

Comentários: -

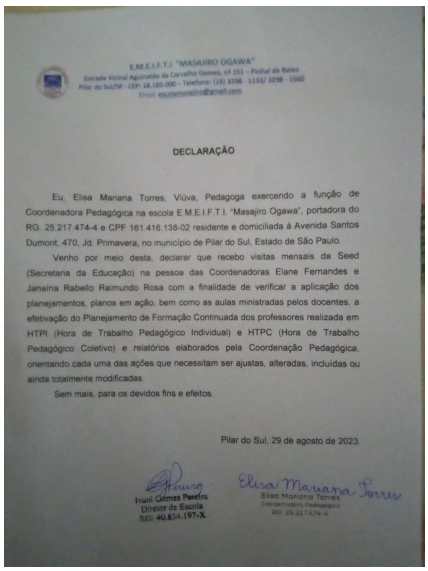

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"

DECLARAÇÃO

Eu, Elisa Mariana Torres, Viúva, Pedagoga exercendo a função de Coordenadora Pedagógica na escola E.M.E.I.F.T.I. "Masajiro Ogawa", portadora do RG. 25.217.474-4 e CPF 161.416.138-02 residente e domiciliada à Avenida Santos Dumont, 470, Jd. Primavera, no município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo.

Venho por meio desta, declarar que recebo visitas mensais da Seed (Secretaria da Educação) na pessoa das Coordenadoras Elane Fernandes e Janaina Rabello Raimundo Rosa com a finalidade de verificar a aplicação dos planejamentos, planos em ação, bem como as aulas ministradas pelos docentes, a efetivação do Planejamento de Formação Continuada dos professores realizada em HTPI (Hora de Trabalho Pedagógico Individual) e HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) e relatórios elaborados pela Coordenação Pedagógica, orientando cada uma das ações que necessitam ser ajustas, alteradas, incluídas ou ainda totalmente modificadas.

Sem mais, para os devidos fins e efeitos.

Pilar do Sul, 29 de agosto de 2023.

Ivani Gêmes Pereira
Diretor de Escola

Elisa Mariana Torres
Coordenadora Pedagógica

Declaração

H. ESCOLA - ATIVIDADES COMPLEMENTARES/PARTE DIVERSIFICADA

H.1) A escola visitada é exclusivamente de Educação Infantil?

Resposta: **Não**

Comentários: -

H.B.1.1) A escola visitada oferece aos alunos em jornada de tempo integral atividades complementares na área de acompanhamento pedagógico?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.B.1.1.1) Qual(is)?

Resposta: **Linguagens (Português/Inglês/Educação Física/Arte/Libras)**
Outras (especificar)

Comentários: Tecnologia e inovação; corpo e movimento; projetos escolares; projeto de convivência.

H.B.1.1.2) Indicar a carga horária semanal programada na proposta pedagógica/grade curricular:

Resposta: **15h semanais**

Comentários: -

H.B.1.1.3) Na escola visitada as atividades de acompanhamento pedagógico são oferecidas aos alunos majoritariamente:

Resposta: **a) Por servidores contratados por concurso ou tempo determinado, com formação em nível médio, na modalidade normal ou nível superior em curso de licenciatura plena;**

Comentários: -

H.B.1.2) A escola visitada oferece aos alunos em jornada de tempo integral atividades na área do Esporte e Lazer?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.B.1.2.1) Qual(is)?

Resposta: **Recreação (brinquedoteca e jogos)**
Atividades esportivas (atletismo, basquete, futebol, futsal, ginástica (rítmica, artística acrobática), handebol, judô, voleibol, etc.);

Comentários: -

H.B.1.2.2) Indicar a carga horária semanal programada na proposta pedagógica/grade curricular:

Resposta: **15 horas semanais**

Comentários: -

H.B.1.3) A escola visitada oferece instalações esportivas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.B.1.3.1) As instalações esportivas estão localizadas:

Resposta: **na escola visitada**

Comentários: -

H.B.1.3.2) As instalações esportivas visitadas estão em boas condições de pintura, sem infiltrações, goteiras e com piso bem demarcado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.B.1.3.3) Há materiais suficientes para as práticas esportivas relativas às atividades complementares como recursos humanos, materiais e equipamentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.B.1.4) A escola visitada oferece aos alunos em jornada de tempo integral atividades na área da Cultura e Artes?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.B.1.4.1) Qual(is)?

Resposta: **Música (Coral, banda, iniciação musical)**
Artes plásticas (desenho, escultura, cerâmica, grafite e pintura);
Artes cênicas (teatro, danças, práticas circenses);

Comentários: -

H.B.1.4.2) Indicar a carga horária semanal programada na proposta pedagógica/grade curricular:

Resposta: **15 horas semanais**

Comentários: -

H.B.1.4.3) Aa escola visitada oferece espaços destinados às atividades complementares de Cultura e Artes?

Resposta: **Não**

Comentários: Espaço destinado a atividades complementares de cultura e arte é inadequado, pela falta de espaço físico no local.

H.B.1.4.3.1) O espaço destinado às atividades completares de Cultura e Artes estão localizadas:

Resposta: **-**

Comentários: -

H.B.1.4.3.2) Os equipamentos/instalações visitadas para desenvolvimento de atividades complementares vinculadas à Cultura e Artes estão em boas condições?

Resposta: **-**

Comentários: -

H.B.1.5) Na escola visitada há materiais suficientes para as práticas culturais e artísticas nas atividades complementares como recursos humanos, materiais e equipamentos?

Resposta: **Não**

Comentários: Não há materiais e equipamentos suficientes.

H.B.1.5.1) Especificar:

Resposta: **Não há materiais e equipamentos suficientes**

Comentários: -

H.B.1.6) A escola visitada oferece aos alunos em jornada de tempo integral atividades na área de Saúde e Educação Socioemocional?

Resposta: **Não**

Comentários: -

H.B.1.7) Na escola visitada há materiais suficientes e espaços em boas condições para as práticas de atividades na área de Saúde e Educação Socioemocional como recursos humanos, materiais, equipamentos e instalações?

Resposta: **Não**

Comentários: -

H.B.1.7.1) Especificar:

Resposta: **Não há materiais e equipamentos suficientes**

Comentários: -

H.B.1.8) A escola visitada oferece educação alimentar e nutricional, no currículo escolar, aos alunos em jornada de tempo integral?

Resposta: **Não**

Comentários: -

H.B.1.9) A escola visitada há outras atividades complementares?

Resposta: **Não**

Comentários: -

H.B.1.9.1) Especificar:

Resposta: **-**

Comentários: -

H.B.1.9.2) Foi constatada alguma inadequação nestas atividades?

Resposta: **-**

Comentários: -

H.B.1.10) A escola programou visitas orientadas em espaços e equipamentos externos no desenvolvimento de seu projeto pedagógico no exercício?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.B.1.10.1) Especificar:

Resposta: **Exposição de arte da artista Mirela Paiotti, na Câmara Municipal. Passeios: circo, cinema, zoológico de Sorocaba, parque estadual Carlos Botelho.**

Comentários: -

I. ESCOLA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

I.1) Na escola visitada há matrículas ou são atendidos alunos com necessidade educacional especial (AEE)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

I.1.1) Estes alunos dipõem de atendimento educacional especializado (AEE), ainda que em parte?

Resposta: **Em instituições especializadas**

Comentários: Escola Municipal de Ensino Especial Professora Edna Aparecida Ferreira .

I.1.2) O atendimento ocorre em sala de recurso multifuncional?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

I.1.2.1) Foram detectadas inadequações estruturais na sala de recurso multifuncional?

Resposta: **Não houve visita (local diverso da escola)**

Comentários: -

I.1.2.2) A sala de recursos multifuncional possui espaço, mobiliário, material didático e recursos pedagógicos adequados?

Resposta: **Não houve visita (local diverso da escola)**

Comentários: -

I.1.3) Os profissionais da escola visitada (professores e outros servidores) que fazem parte do AEE participaram de algum programa de formação continuada sobre o tema Educação Especial/Inclusiva?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

J. ESCOLA - RECURSOS HUMANOS NA UNIDADE ESCOLAR

J.1) Quantos funcionários há na escola visitada?

Resposta: **31**

Comentários: -

J.2) Há funcionários terceirizados na escola visitada?

Resposta: **Não**

Comentários: -

J.2.1) Qual a quantidade?

Resposta: **-**

Comentários: -

J.2.2) Há funcionários terceirizados que prestam serviços diretamente aos alunos na atividade-fim?

Resposta: **-**

Comentários: -

J.2.3) Os funcionários terceirizados que prestam serviços aos alunos tem formação em nível médio, na modalidade normal ou nível superior em curso de licenciatura plena?

Resposta: **-**

Comentários: -

J.3) Quantos são os professores que atuam na escola?

Resposta: **17**

Comentários: -

J.4) Há professores temporários que atuam na escola?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

J.4.1) Quantos?

Resposta: **4**

Comentários: -

J.5) Os professores da escola visitada tiveram ampliação progressiva da jornada para lecionar em uma única escola?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

J.6) Há professores afastados?

Resposta: **Não**

Comentários: -

J.7) Na escola visitada há reuniões periódicas entre os profissionais que atuam no ensino regular e os que atuam nas atividades complementares e especializadas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

J.7.1) Qual a periodicidade

Resposta: **Semanal**

Comentários: -

J.8) Na escola visitada os profissionais vinculados à educação de tempo integral participaram de cursos de capacitação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

J.8.1) De que forma?

Resposta: **presencial**
à distância

Comentários: -

J.9) Qual a quantidade de professores (do ensino regular) com natureza funcional de vínculo efetivo que atuam na escola visitada?

Resposta: **13**

Comentários: -

J.10) Qual a quantidade de professores (do ensino complementar/diversificado) com natureza funcional de vínculo efetivo que atuam na escola visitada?

Resposta: **9**

Comentários: -

J.11) Qual a quantidade de professores (do ensino regular) com natureza funcional de vínculo temporário que atuam na escola visitada?

Resposta: **0**

Comentários: -

J.12) Qual a quantidade de professores (do ensino complementar/diversificado) com natureza funcional de vínculo temporário que atuam na escola visitada?

Resposta: **3**

Comentários: -

J.13) Qual a quantidade de professores (do ensino regular) contratados por empresas privadas que atuam na escola visitada?

Resposta: **0**

Comentários: -

J.14) Qual a quantidade de professores (do ensino complementar/diversificado)contratados por empresas privadas que atuam na escola visitada?

Resposta: **0**

Comentários: -

J.15) Qual a quantidade de professores (do ensino regular) contratados por entidades sem fins lucrativos que atuam na escola visitada?

Resposta: **0**

Comentários: -

J.16) Qual a quantidade de professores (do ensino complementar/diversificado) contratados por entidades sem fins lucrativos que atuam na escola visitada?

Resposta: **0**

Comentários: -

J.17) Qual a quantidade de professores (do ensino regular) que atuam na escola visitada com a formação acadêmica de apenas nível médio?

Resposta: **0**

Comentários: -

J.18) Qual a quantidade de professores (do ensino complementar/diversificado) que atuam na escola visitada com a formação acadêmica de apenas nível médio?

Resposta: **3**

Comentários: Nesse caso, são auxiliares de educação infantil que atuam nas oficinas do ensino infantil.

J.19) Qual a quantidade de professores (do ensino regular) que atuam na escola visitada com a formação acadêmica de nível médio na modalidade normal?

Resposta: **0**

Comentários: -

J.20) Qual a quantidade de professores (do ensino complementar/diversificado) que atuam na escola visitada com a formação acadêmica de nível médio na modalidade normal?

Resposta: **0**

Comentários: -

J.21) Qual a quantidade de professores (do ensino regular) que atuam na escola visitada com a formação acadêmica de Pedagogia ou Normal Superior?

Resposta: **13**

Comentários: -

J.22) Qual a quantidade de professores (do ensino complementar/diversificado) que atuam na escola visitada com a formação acadêmica de Pedagogia ou Normal Superior?

Resposta: **11**

Comentários: -

J.23) Qual a quantidade de professores (do ensino regular) que atuam na escola visitada com a formação acadêmica de outras Licenciaturas?

Resposta: **3**

Comentários: Inglês, Artes e Educação Física

J.24) Qual a quantidade de professores (do ensino complementar/diversificado) que atuam na escola visitada com a formação acadêmica de outras Licenciaturas?

Resposta: **2**

Comentários: Artes e Educação Física

J.25) Qual a quantidade de professores (do ensino regular) que atuam na escola visitada com outras formações acadêmicas de nível superior?

Resposta: **0**

Comentários: -

J.26) Qual a quantidade de professores (do ensino complementar/diversificado) que atuam na escola visitada com outras formações acadêmicas de nível superior?

Resposta: **0**

Comentários: -

K. ESCOLA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

K.1) Quantas horas os alunos em jornada de tempo integral permanecem na escola?

Resposta: **8 horas**

Comentários: -

K.2) Há cardápio definindo as refeições na escola?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

K.2.1) O cardápio foi elaborado e assinado por Nutricionista Responsável Técnico RT?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

K.2.2) No cardápio há diferenciação para os alunos em jornada de tempo integral?

Resposta: **Não**

Comentários: -

K.2.3) No cardápio estão definidos os horários das refeições?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

K.2.3.1) Os horários das refeições estão sendo observados conforme cardápio?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

K.2.4) O cardápio está fixado em local visível?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

K.2.5) Consta do cardápio ou na alimentação escolar servida no dia da visita alimentos e bebidas ultraprocessados?

Resposta: **Não**

Comentários: -

K.3) A escola visitada oferece aos alunos de jornada de tempo integral, no mínimo, três tipos de refeições (café da manhã, almoço e jantar e/ou lanche), com pelo menos um cardápio completo?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

K.4) Aos alunos em jornada de tempo integral são servidas frutas in natura, no mínimo quatro dias por semana?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

K.4.1) Especificar:

Resposta: **Bananas, maçãs, laranjas e outras frutas de época**

Comentários: -

K.5) Pela amostragem foram constatados alimentos com prazos de validade vencidos?

Resposta: **Não**

Comentários: -

K.6) Há registro sobre a última fiscalização do CAE - Conselho de Alimentação Escolar na unidade escolar?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

K.7) Foram detectadas inadequações no ambiente de alimentação escolar?

Resposta: **Não**

Comentários: -

L. ESCOLA - DEMAIS ASPECTOS DA ESTRUTURA FÍSICA

L.1) Número de salas de aula utilizadas pela escola

Resposta: **10**

Comentários: -

L.2) As instalações das salas de aula, em linhas gerais, estão em boas condições?

Resposta: **Não**

Comentários: -

L.2.1) Descrever as ocorrências:

Resposta: **Rachaduras; mofo nas paredes; forro com necessidades de reparos, espaço físico inadequado.**

Comentários: -

Rachaduras

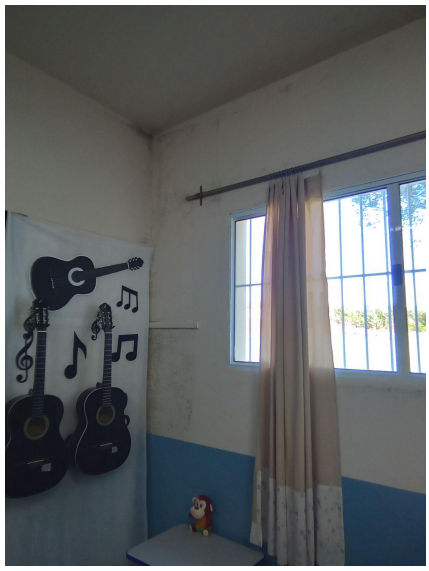
Mofo nas paredes

Forro inadequado

Espaço físico inadequado

L.3) A escola visitada é exclusivamente de Educação Infantil?

Resposta: **Não**

Comentários: -

L.B.3.1) A escola dispõe de todas as instalações necessárias?

Resposta: **Não**

Comentários: -

L.B.3.1.1) Em relação às instalações, escola visitada não conta com:

Resposta: **Sala de Professores**
Sala de leitura/biblioteca
Laboratório de informática
Laboratório de ciências (conforme o caso)
Sala multiuso (música, dança e artes)

Comentários: -

L.B.3.1.2) As instalações, em linhas gerais, estão em boas condições?

Resposta: **Não**

Comentários: -

L.B.3.1.2.1) Descrever as ocorrências:

Resposta: **Paredes com necessidades de pintura, desníveis acentuados no área do pátio, com potencial riscos de acidentes.**

Comentários: -

Desnível na área do pátio

Ausência de conservação

L.B.3.2) A escola dispõe de todos equipamentos necessários?

Resposta: **Não**

Comentários: -

L.B.3.2.1) Em relação a equipamentos, escola visitada não conta com:

Resposta: **computadores/notebooks para os alunos**
computadores/notebooks para os docentes
tablet

Comentários: -

L.B.3.2.2) Os equipamentos, em linhas gerais, estão em boas condições?

Resposta: **Não**

Comentários: -

L.B.3.2.2.1) Descrever as ocorrências:

Resposta: **Não há locais adequados para instalação de computadores/ notebooks para alunos e professores.**

Comentários: -

Computadores dos alunos desativados por ausência de local

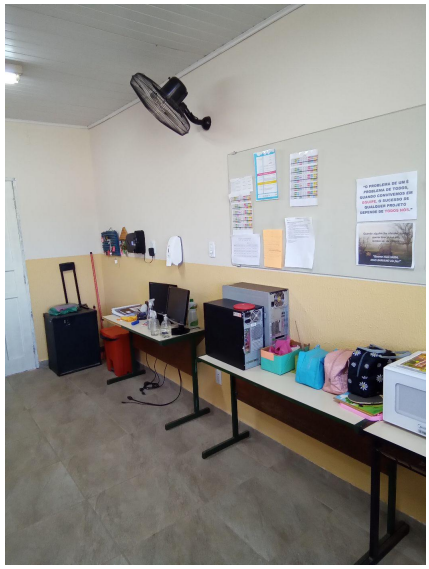

comput. dos professores desativados por falta de local

L.B.3.3) Houve necessidades de adaptação da escola para a implantação do regime de ensino integral?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

L.B.3.3.1) Já foram realizadas?

Resposta: **Não**

Comentários: Escola foi tranformada em período integral, efetivamente, em 2023, não sofrendo adaptação adequada até o momento.

L.B.3.3.1.1) Descrever as ocorrências:

Resposta: **Espaço físico insuficiente para dispensa do refeitório; Ausência de sala dos professores; espaço físico insuficiente para atividades pedagógicas.**

Comentários: -

Ativ. pedagógicas realizadas no pátio- ausência esp.fisico

Ausência espaço físico para atividades pedagógicas

L.B.3.4) A escola visitada dispõe dos recursos de acessibilidade nas suas vias de circulação interna para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

Resposta: **Não**

Comentários: -

L.B.3.4.1) Foram detectadas inadequações em suas vias de circulação interna para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

Resposta: **-**

Comentários: -

L.B.3.5) Há AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prazo de validade na escola visitada?

Resposta: **Não**

Comentários: -

L.B.3.6) A última desinsetização foi feita há menos de 6 meses na escola visitada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

L.B.3.7) A última desratização foi feita há menos de 6 meses na escola visitada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

L.B.3.8) A última higienização das caixas d'água foi feita há menos de 6 meses na escola visitada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

M. OBSERVAÇÕES FINAIS

M.1) Há outras ocorrências dignas de nota?

Resposta: **Não**

Comentários: -

Pilar do Sul, 13 de Setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 059/2023
Controle Interno

PARA:

SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE C. DE LEG, LIC E TRIB. (SEGJUR)
Secretária – Dra. Milena Guedes Correa Prando dos Santos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretária – Sra. Vera Lúcia Nicomedes Macedo

ASSUNTO:
REF. PROC. TC-012893.989.23-6 - FISCALIZAÇÃO ORDENADA ESCOLA INTEGRAL

O **Sistema de Controle Interno,** da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, representada neste ato por seu coordenador, Sr. André de Paula Goes, vem mui respeitosamente através deste, **COMUNICAR** e **SOLICITAR PROVIDÊNCIAS,** quanto ao atendimento do **OFÍCIO UR-09.4 Nº 20/2023,** da Unidade Regional de Sorocaba, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizada através do sistema SEI-TCESP, pelo Diretor Técnico de Divisão, Sr. Mauro Guimarães Coam, conforme segue em anexo, referente a Fiscalização Ordenada de Escolas em Tempo Integral, realizada em duas etapas: 1) Questionário eletrônico respondido pela Secretária de Educação e concluído no dia 16/08/2023; 2) Inspeção in loco na U.E. “Masajiro Ogawa”, no dia 28/08/2023.

Diante disso, é importante salientar que o **PRAZO para apresentação das informações, esclarecimentos ou providências necessárias ao saneamento das falhas apontadas** é de 10 (dez) dias úteis, ou seja, **até 27/09/2023 (Quarta-Feira)**.

Em tempo, informo que a ciência do Ofício pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Aurélio Soares, se deu através do próprio sistema SEI-TCESP, assinado eletronicamente nesta data.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE PAULA GOES
Coordenador do Controle Interno
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: ANDRE DE PAULA GOES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8871AEF771A742A2AE037FB57124AF81

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
8871AEF771A742A2AE037FB57124AF81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ANDRE DE PAULA GOES em 13/09/2023 10:43:09
CPF:***.***-.258-36
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8871AEF771A742A2AE037FB57124AF81

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Sorocaba

UR-09

PROCESSO	:	TC-012893.989.23-6
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ASSUNTO	:	IV Fiscalização Ordenada 2023 - Escolas de Tempo Integral
RESPONSÁVEL	:	Sr. Marco Aurélio Soares (Prefeito)
CPF	:	110.492.378-54

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Consoante determinação superior e orientação dos DSFs realizamos, entre os dias 28 e 31 de agosto, a IV Fiscalização Ordenada – 2023 – Escolas em Tempo Integral, com intuito de verificar a organização, oferta e condições de escolas das redes estaduais e municipais.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

a) A maior parte dos alunos de famílias beneficiadas com programa de redistribuição de renda (bolsa-família, renda cidadã, etc.) não estão em escola de tempo integral;

b) O Plano de Educação da rede não definiu periodicidade para aferir a evolução do cumprimento da meta 6 do PNE;

c) O acompanhamento da meta 6 do PNE não foi publicado ou não está disponível na página eletrônica do órgão institucional;

d) Não há regulamento que discipline a forma de acesso a escola em jornada de tempo integral;

e) Há elevado número de professores temporários que atuam na rede;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURO GUIMARAES COAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TWT3-46WE-5NH9-6C5K

f) Não houve diagnóstico de infraestrutura e equipamentos para implementação de escolas em tempo integral;

g) Não houve priorização das comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social na adaptação de unidades escolares exclusivamente para atender as escolas em tempo integral;

h) Existem turmas multisseriadas na escola visitada;

i) A escola visitada não possui proposta político pedagógica, não observando o art.12 da LDB;

j) A escola visitada não oferece espaços destinados às atividades complementares de Cultura e Artes;

k) Na escola visitada não há materiais suficientes para as práticas culturais e artísticas nas atividades complementares;

l) A escola visitada não oferece aos alunos em jornada de tempo integral atividades na área de Saúde e Educação Socioemocional;

m) A escola visitada não oferece educação alimentar e nutricional, no currículo escolar, aos alunos em jornada de tempo integral, não observando o art.2º, II da Lei nº 11947/2009;

n) As instalações das salas de aula, em linhas gerais, não estão em boas condições, conforme descrito: presença de rachaduras e mofo nas paredes; forro com necessidades de reparos;

o) A escola visitada não conta com: sala de professores, sala de leitura/biblioteca, laboratório de informática laboratório de ciências e sala multiuso (música, dança e artes);

p) As instalações, em linhas gerais, não estão em boas condições, conforme descrito: paredes com necessidades de pintura, desníveis acentuados no área do pátio, com potencial riscos de acidentes;

q) A escola visitada não conta com computadores/*notebooks* para os alunos e docentes;

r) A escola visitada não dispõe dos recursos de acessibilidade nas suas vias de circulação interna para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURO GUIMARAES COAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TWT3-46WE-5NH9-6C5K

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Sorocaba

UR-09

s) Não há AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no prazo de validade na escola visitada.

Dessa forma, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes, ressaltando que o interessado foi eletronicamente oficiado nos termos do que determina o item 1.6.11 da Ordem de Serviço SDG n° 01/2023.

UR-09, em 14 de setembro de 2023.

Mauro Guimarães Coam
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURO GUIMARAES COAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-TWT3-46WE-5NH9-6C5K

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PONTOS A SEREM CONSIDERADOS NO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA IV FISCALIZAÇÃO ORDENADA – 2023 – ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

Responsável pelo preenchimento: Vera Lúcia Nicomedes Macedo
Secretário Municipal de Educação
Município de Pilar do Sul – SP

a) A maior parte dos alunos de famílias beneficiadas com programa de redistribuição de renda (Bolsa-família, renda cidadã, etc) não estão em escola de tempo integral.

Nas escolas de tempo integral estão matriculados 131 estudantes do total de 402, o que representa 32,5%. Esse quantitativo é abaixo do esperado, porém outros 7 estudantes estão nas classes de contraturno no AEE – Atendimento Educacional Especializado, totalizando 34,3%. O quesito principal para atendimento nas vagas de Tempo Integral é o interesse dos pais e a criança é atendida dentro da rede física, comprovada por endereço. Todos os estudantes têm vagas garantidas, conforme Busca Ativa Escolar.

b) o Plano Municipal de Educação não definiu prioridade para aferir a evolução do cumprimento da meta 6 do PNE.

Embora não se tenha a definição da periodicidade, esta Secretaria de Educação entende que é necessário cumprir as metas considerando o prazo final do PNE ou seja, até dezembro de 2024. O novo Plano Municipal de Educação seguirá normativa do PNE com validade para o decênio 2025/2035.

O índice atingido em nosso município foi de 34% quando a meta prevista é de 25% das matrículas, sendo maior na Educação Infantil – 42% e um menos no Ensino Fundamental – 26% . Quanto ao número de escolas foi de 50% quando a meta prevista é de 50%. Se considerarmos que a Escola Edna Aparecida Ferreira (Escola Especial) atende 25 estudantes no contraturno e a creche conveniada atende 160 estudantes em tempo integral, esse percentual de escolas sobe para 60%.

c) O acompanhamento da meta 6 do PNE não foi publicado ou não está disponível na página eletrônica do órgão institucional.

O acompanhamento deu-se durante o CONAE – Conferência Nacional de Educação – Fase Municipal, de forma organizada pelos eixos de trabalho. A Meta 6 foi pauta de discussão nas sessões

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1382D95D5E945BE9A6B4410CACABD98

do CONAE e a abertura de novas vagas para 2023 foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Segue anexo Portaria nº 6.275/2018 (**anexo 1**) que acompanha o PME desde 2018 e pauta de trabalho do CONAE (**anexo 2 e 3**), conforme sessão municipal de julho de 2022.

d) Não há regulamento que discipline a forma de acesso em jornada de tempo integral.

O regulamento é o próprio PPP – Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar onde o atendimento se dá em Tempo Integral. Não há condicionalidades específicas, uma vez que atendemos 100% dos pais interessados, considerando a rede física para o acesso na escola mais próxima.

e) Há elevado número de professores temporários que atuam na rede.

Para esclarecer esta questão é preciso considerar alguns dados, a saber:

1) PEB I e PEB II com cargos efetivos na Rede, afastados em 2023 por diversas situações:

- 2 PEB I afastadas na Secretaria – Daniela Batista Coppedê e Janaína Rabello Raimundo Rosa
- 1 PEB I afastado junto a UNIVESP – Valéria Aparecida Proença Ruzzene
- 1 PEB II afastado junto a UNIVESP – Rosângela Paiotti
- 2 PEB I readaptados – Carla Miqueleto e Lucilene Feitoza
- 1 PEB II falecido em 2023 – Irineu de Jesus Souza
- 3 PEB I efetivados em cargo vago de Coordenador Pedagógico nas escolas – Elane Fernandes, Ilza de Paiva O. Brisola e Gisele de Góes P. Alves
- 1 PEB II efetivado no cargo vago de Coordenador Pedagógico nas escolas – Marcos Aurélio Caetano
- 1 PEB I efetivado no cargo vago de Diretor de Escola – Mariana de Barros Moura Vieira
- 3 PEB I aposentados durante o ano de 2023 – Luciana Assuncim, Antonio de Carvalho Almeida e Luciana Nunes de Almeida Góis
- 4 PEB I afastados pelo artigo 84 do Plano de Carreira (tratamento de assuntos particulares, sem vencimento) – Alessandra Paiotti, Alexandra de Oliveira Proença, Karina Holtz da Silva Almeida e Cleonice Fernandes de C. Paiva
- 3 PEB I afastados pelo INSS por tempo indeterminado – Marisa Aparecida de Moraes Proença, Simone dos Santos e Luciana das Dores de Almeida
- 1 PEB I afastado em Licença gestante – Viviane Rodrigues de Paiva
- 1 PEB I afastado com mandado judicial no INSS – Edna Rodigues

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1382D95D5E945BE9A6B4410CACABD98

- 1 PEB I afastado para substituir Diretor de Escola na Rede Municipal – Juliana Roberta Toledo Mendes

Todos esses afastamentos somam 25 professores e os contratados temporários foram convocados para essas susbstituições.

2) PEB I e PEB II para Oficinas nas escolas de Tempo Integral, lembrando que a maioria das turmas foram ofertadas aos professores efetivos no contra turno, conforme Lei nº 310/2018 – Carga Suplementar de 10 horas/semanais

- 4 PEB I para atendimento em aulas livres das oficinas nas escolas de Tempo Integral "Masajiro Ogawa", "Saturnino Dias de Góes", "Maria Aparecida Perches" e "Dr. Narcizo José".
- 2 PEB I para atendimento especial nas escolas de Tempo Integral Rural "Masajiro Ogawa" e "Saturnino Dias de Góes"

O número de professores temporários que atuam na rede atende parcialmente às necessidades da Rede, pois consideramos que cada um dos contratados tem destino na susbtituição de outro PEB I ou PEB II para todo o ano letivo. Ficam à disposição no turno contrário para substiuição eventual, o que ocorre também com os professores efetivos.

f) Não houve diagnóstico de infraestrurura e equipamentos para implementação de escolas em tempo integral

Para avançar no cumprimento do Meta 6 do PNE e PME (Lei 285/2015) uma pesquisa foi realizada junto a duas comunidades rurais, considerando pontos importantes, tais como: horário de trabalho na roça (força econômica dos bairros atendidos), grau de interesse, temas das oficinas para o contra turno e infraestrutura das escolas "Saturnino José" e "Masajiro Ogawa". A primeira só atendia no período da manhã e no contra turno, a escola ficava ociosa; o prédio novo muito maior e apropriado para a implementação do programa e o aumento de três funcionários para os serviços de apoio. Na escola Masajiro, o prédio foi o mesmo que atendia em dois turnos diários e a pesquisa aos pais e professores ocorreu por mais de uma vez; os professores se manifestaram contra, na sua maioria, mas os pais foram favoráveis

g) Não houve priorização das comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social na adaptação de unidades escolares exclusivamente para atender as escolas de tempo integral.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1382D95D5E945BE9A6B4410CACABD98

Para esclarecimentos desta questão, vale lembrar que as escolas que atendem estudantes por oito horas/dia são sete na Rede Municipal e a localização das mesmas é nos bairros periféricos da cidade, a saber:

EMEI "Prof. Guaracy Guerreiro Góes" – Bairro Campestre – zona de risco pelo conhecimento de pontos críticos pelo tráfico de drogas; recebe estudantes desse bairro e outros de bairros vizinhos, como Campo Grande e Santa Cecília, bairros com as mesmas características sociais e econômicas.

EMEI "Profª Jane Rechineli Piloto" – Bairro Pinheiros – bairro de famílias de baixa renda, trabalhadores braçais e que se utilizam da escola de tempo integral por questões meramente econômicas.

EMEI "Profª Eli Aparecida Leite" – Jardim Sol Nascente – bairro de famílias de média renda, mas que recebe estudantes dos Bairros Santa Helena e São Manoel, este último além da rodovia de saída da cidade, bairro altamente vulnerável e alvo de conflitos com a drogadição.

EMEFTI "Profª Maria Aparecida Perches" – Bairro Santa Cecília – mesmas famílias atendidas pela EMEI Jane Rechineli.

EMEFTI "Dr. Narcizo José" – Jardim Nova Pilar – Bairro periférico, na saída de outro extremo da cidade, cujas famílias são as mais vulneráveis do município no aspecto social, pois a grande maioria delas não compõem núcleos com pai/mãe; em pesquisa feita, os alunos sofriam "bullying" porque a escola era negligenciada pela própria comunidade. Desde 2019, ao separar a alfabetização do processo de letramento, passou a atender igualmente os estudantes do seu bairro e bairros vizinhos.

EMEIFTI "Saturnino Dias de Góes" – Bairro da Paineira – zona rural com famílias que sobrevivem da lavoura e necessitam do atendimento em tempo estendido.

EMEIFTI "Masajiro Ogawa" – Bairro do Pinhal – zona rural com famílias que sobrevivem da lavoura e necessitam do atendimento em tempo estendido. No entanto, um outro grupo de estudantes vêm das chácaras dos Bairros Cananéia e Reunidas, os quais moram com avós ou outros parentes ou ainda com os cuidadores dessas chácaras de propriedade particular. Trata-se também de famílias mutantes e de culturas adversas.

h) Existem turmas multisseriadas na escola visitada.

A turma multisseriada está na fase de Pré-Escola da Educação Infantil – 1ª Fase A e 2ª Fase A para a professora Valdelice Aparecida dos Santos, PEB I efetiva, com ampla experiência na Educação Infantil, classificada nº 34 da lista geral de atribuição de um total de 160 docentes, o que significa que se trata de uma turma preferida pela professora que tinha outras opções no momento de sua escolha. O trabalho é acompanhado pela equipe gestora escolar e equipe técnica pedagógica da Secretaria.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1382D95D5E945BE9A6B4410CACABD98

Outra turma multisseriada é do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, da professora Viviane Medina de Campos Penteado, efetiva e experiente no processo de alfabetização.

Considerando que numa escola de tempo integral é considerado como estratégia de agrupamento a turma multisseriada por considerar idades próximas, plano de ensino dentro da mesma proposta (Pré-escola e o processo de cuidar dentro dos mesmos campos de experiência e Alfabetização- 1º e 2º ano com a mesmo programa CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada). A Educação Integral pressupõe novos modelos de organização de tempos, espaços e agrupamentos dos estudantes.

Na Rede Municipal de Ensino em nosso município temos essa condição apenas na Escola Masajiro com duas turmas e na Escola Saturnino, com uma turma de Pré-Escola.

i) A escola visitada não possui proposta política pedagógica, não observando o artigo 12 da LDB

O PPP da Escola está em fase de reelaboração uma vez que até 2022 a escola era de tempo parcial e se tornou integral, em 2023. O Plano de trabalho da Gestão, que norteia toda a proposta pedagógica da escola já foi homologado por esta Secretaria, conforme anexo neste documento (**anexo 4 e 5**). Planos de Ensino e planos de aula são objetos de elaboração durante o processo de ensino e aprendizagem; a coordenadora deveria ter apresentado como articula essa proposta semanalmente na escola, através do HTPI – Horário de Trabalho Pedagógico Individual e nas pautas semanais do HTPC – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo. Estes horários compõem a carga horária de 1/3 do total sem estudantes, em conformidade com a Lei 11.738/2008 e Lei Municipal nº 310/2018.

j) A escola visitada não oferece espaços destinados às atividades complementares de cultura e Artes

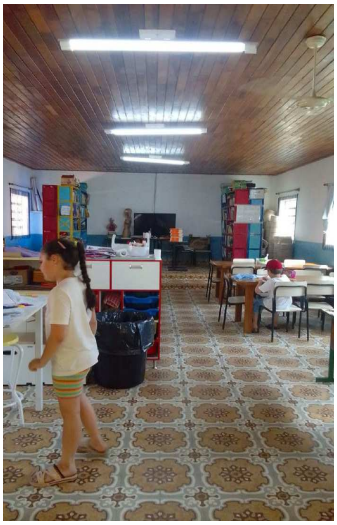

Sala ambiente de aprendizagem: Leitura, Experiências, Matemática e de Ciências

Quadra poliesportiva para todas as atividades extra classe e práticas de oficinas

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1382D95D5E945BE9A6B4410CACABD98

Ambiente de práticas educativas.
SALA MAKER – Programa "Mão na Massa".

k) Na escola visitada não há materiais suficientes para as práticas culturais e artísticas nas atividades complementares

Na Escola visitada "Masajiro Ogawa" – zona rural do município de Pilar do Sul há materiais suficientes para as práticas culturais e artísticas nas atividades complementares, que ocorrem de segunda a sexta-feira, das 12h45 às 15h45 como carga horária na Parte Diversificada do Currículo. As Disciplinas são: Corpo e Movimento (professor especialista em Educação Física), Linguagens Artísticas (professor especialista em Arte), Projetos Escolares (PEB I), Projeto de Convivência (PEB I) Tecnologia e Inovação (PEB I). O material foi entregue às escolas conforme solicitado pelos professores, após a elaboração dos planos de ensino.

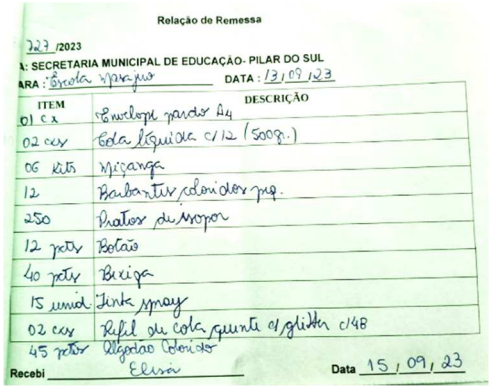

Relação de Remessa

223 /2023

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PILAR DO SUL

ARA : Escola Masajiro DATA : 13/09/23

ITEM	DESCRIÇÃO
01 CX	Envelope pardo A4
02 cxs	Cola líquida c/12 (500g.)
06 kits	Aquarela
12	Barbantes coloridos pcg.
250	Pratos de isopor
12 pcts	Botão
40 pcts	Bexiga
15 unid	Tinta spray
02 cxs	Refil de cola quente c/glitter c/48
45 pcts	Algodão Colorido

Recebi Elisa Data 15/09/23

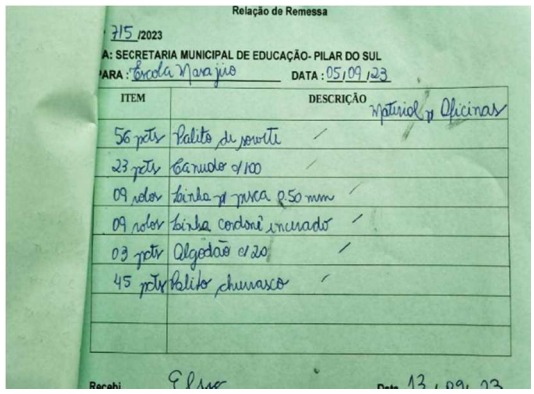

Relação de Remessa

215 /2023

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PILAR DO SUL

ARA : Escola Masajiro DATA : 05/09/23

ITEM	DESCRIÇÃO
	Material p/ Oficinas
56 pcts	Palito de sorvete
23 pcts	Canudo c/100
09 rolos	Linha p/ pesca 0,50 mm
09 rolos	Linha cordonê encerado
03 pcts	Algodão c/20
45 pcts	Palito churrasco

Recebi

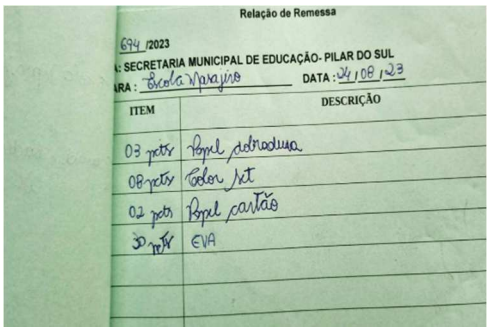

Relação de Remessa

694 /2023

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PILAR DO SUL

ARA : Escola Masajiro DATA : 21/08/23

ITEM	DESCRIÇÃO
03 pcts	Papel dobradura
08 pcts	Color Set
02 pcts	Papel cartão
30 pcts	EVA

Listas de Material Entregue na Escola "Masajiro Ogawa" – 3º/4º Bimestre Letivo de 2023

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1382D95D5E945BE9A6B4410CACABD98

l) A escola visitada não oferece aos alunos em jornada de tempo integral atividades na área da saúde e Educação socioemocional

A Escola recebeu Formação para professores e gestores escolares para elaboração do PLANO DE TRABALHO e foram todos incentivados a colocar oficinas de Educação socioemocional na DISCIPLINA PROJETOS DE CONVIVÊNCIA. Ao encaminhar relatórios, professores contam experiências vivenciadas com essa proposta. Com relação ao tema Saúde, creio que também está implícito o que se trata na DISCIPLINA CORPO E MOVIMENTO, que tem material de apoio disponível no site da SEDUC – Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, parceiro do município para

m) A escola visitada não oferecer educação alimentar e nutricional, no currículo escolar, aos alunos em jornada de tempo integral, não observando o art. 2º II da Lei 11.947/2009

Em conversa com o setor responsável, a Educação alimentar e nutricional sempre foi objeto de acompanhamento pelo CAE – Conselho da Alimentação Escolar, que entrevista os alunos quando visita a escola. Pais de alunos também recebem o cardápio de forma regular e todas as vezes que este se modifica, por quaisquer motivos (clima, culminância de projetos, atividades extra classe, etc). O cardápio tem valor nutricional, pois segue, rigorasamente, o estabelecido pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar (baixo teor de açúcar, produtos minimamente processados, ausência total de produtos ultraprocessados, cardápios balanceados, introdução de produtos orgânicos e comprovado uso dos produtos do Programa Agricultura Familiar – 30% de todo o consumo).

n) As instalações das salas de aula, em linhas gerais, não estão em boas condições, conforme descrito: presença de rachaduras e mofo nas paredes; forro com necessidades de reparos.

Para intervenção imediata, estamos aguardando oficio da diretora da escola e há uma justificativa para o mofo das paredes: as janelas permanecem fechadas e quando questionados, os professores e gestão alegam que há muitos bichinhos por ser próximo da mata; as salas têm ventilador em quantidade adequada, inclusive para trocas imediatas, se necessário. As telas não impedem os bichinhos (pernilongos e outros) e por isso, fecham as janelas, causando o mofo.

o) a escola visitada não conta com: sala de professores, sala de leitura/biblioteca, laboratório de informática, laboratório de Ciências e sala multiuso (música, dança e artes)

Na Escola há falta de ambientes adequados e ideais para o desenvolvimento do programa Escola de Tempo Integral; em 2023 há um esforço coletivo de implementar material e projetos e orientações

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1382D95D5E945BE9A6B4410CACABD98

continuadas para que se otimize regularmente os espaços e tempos escolares. O Programa da Sala Maker foi estendido à escola desde fevereiro de 2023 e o programa de crhomebooks está em fase de licitação, conforme pode ser comprovado na página de licitações da Prefeitura Municipal. Na primeira imagem, vemos a sala dos professores e na segunda imagem a parte que se destina à biblioteca. Os livros podem estar nas salas de aula, uma vez que esta Secretaria orienta para implementação dos cantos de leitura.

Para 2024 há necessidade de revisão dos espaços dessa escola, assunto que vem sendo tratado por nossa equipe e acompanhado pelo Conselho Municipal de Educação, que visitou a escola e fez apontamentos que estão sendo corrigidos.

Sala dos professores

Biblioteca

p) as instalações, em linhas gerais, não estão em boas condições, conforme descrito: paredes com necessidades, de pintura, desníveis acentuados na área do pátio, com potencial riscos de acidentes.

As intervenções no prédio dependem do Plano de Aplicação Financeira emitido pela unidade escolar para possíveis parcerias e toda e qualquer intervenção carece de oficio para justificar os gastos. A Escola em questão está com bloqueio na prestação de contas, motivado pela sanção administrativa, em 2018 – Processo Administrativo Disciplinar com exoneração do diretor de escola. A polícia federal ainda não concluiu o processo na esfera criminal e por essa razão, a escola está bloqueada. Apesar disso, a prefeitura tem feito toda a manutenção, solicitada pela APM da escola.

O pátio tem desníveis e debaixo tem foças sépticas que são esvaziadas de tempos em tempos, o que resulta em pequenos remendos. Há orientações constantes dos inspetores de alunos para uso adequado das escadas e espaços de movimento.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1382D95D5E945BE9A6B4410CACABD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

q) a escola visitada não conta com computadores/notebooks para os alunos e docentes

A Escola em pauta tem computadores que não estão em uso pelos professores porque os mesmos querem uma sala apropriada no modelo antigo (Sala Ambiente de Informática) um projeto em desuso pela rede, após adesão ao PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA com rede de acesso em todos os ambientes da escola, desde 2020 e com uso otimizado em meio à Pandemia. Um bom exemplo é o que ocorre em duas escolas da rede (Hilda Holtz e Maria de Lourdes Oliveira Iha) em que os equipamentos ficam num carrinho móvel que se desloca até a sala de aula.

r) a escola visitada não dispõe dos recursos de acessibilidades nas suas vias de circulação interna para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Segue em anexo, o documento de acompanhamento do processo que se encontra no Ministério Público – TAC – Termo de Ajuste de Conduta – Projeto nº 062007/3537909/2020 (**anexo 6**).

s) não há AVCB – Auto de vistoria do corpo de bombeiros no prazo de validade na escola visitada.

Segue em anexo (**anexo 6**), a planilha para o AVCB incluindo todas as escolas da rede municipal de ensino, inclusive a Escola Masajiro Ogawa.

Pilar do Sul, 27 de setembro de 2023

Vera Lúcia Nicomedes Macedo
Secretário de Educação
Pilar do Sul – SP

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1: PÁGINA 11
ANEXO 2: PÁGINA 13
ANEXO 3: PÁGINA 16
ANEXO 4: PÁGINA 20
ANEXO 5: PÁGINA 34
ANEXO 6: PÁGINA 45

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1382D95D5E945BE9A6B4410CACABD98

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
F1382D95D5E945BE9A6B4410CACABD98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO em 27/09/2023 15:47:41
CPF:***.***-.898-20
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F1382D95D5E945BE9A6B4410CACABD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.275/2018
De 14 de junho de 2018.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito em exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo, para compor a Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, responsáveis por monitorar e avaliar a realização dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Educação, conforme segue:

Representantes da Secretaria de Educação:

- VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO — RG. n.º 12.809.530-1
- REGINA MARCIA MACIEL B SEWAYBRICKER — RG. n.º 21.364.468
- JONAS DOS SANTOS OLIVEIRA — RG. n.º 47.189.593-3

Representantes dos Diretores de Escola:

- DELVA GISLENE VIEIRA — RG. n.º 18.369.738-8
- MARLENE BRIZOLLA LOUREIRO — RG. n.º 12.422.895-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de junho de 2018.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Joelma da C Pereira Oliveira
Assistente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D913B04D1B644B0E88215DCA2E3AEAED

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
D913B04D1B644B0E88215DCA2E3AEAED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO em 27/09/2023 11:43:32
CPF:***.***-.898-20
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D913B04D1B644B0E88215DCA2E3AEAED

LEI COMPLEMENTAR Nº 285/2015,
De 24 de junho de 2015.
"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EIXO Nº 1 – GRUPO DE TRABALHO Nº 3

DIRETRIZES DO P.M.E. (na lei municipal foram contempladas 7 Diretrizes)

1. Garantia de ensino fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças de seis a quatorze anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. Priorizando a formação para o exercício da cidadania democrática e aquisição e usufruto do patrimônio cultural da sociedade humana.

2. Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram, incluída a erradicação do analfabetismo.

3. A erradicação definitiva do analfabetismo está condicionada à quebra do círculo vicioso de sua reprodução nos alunos evadidos e nas gerações de pais e mães analfabetos funcionais, que em seus filhos renovam a geração de novos analfabetos.

4. A alfabetização, aqui posta, compreende o acesso ao mundo da cultura letrada e das operações matemáticas elementares, à compreensão da evolução histórica da sociedade humana e brasileira, bem como da diversidade do espaço físico e político mundial.

5. Universalização do atendimento da educação infantil e do ensino médio, ampliando o atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos e a progressiva expansão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio.

6. Valorização dos profissionais da educação, desenvolvendo políticas educacionais que enfatizem a formação dos profissionais da educação básica, incentivando e otimizando a formação continuada como condição necessária à melhoria permanente da qualidade do ensino, garantindo condições adequadas de trabalho e, na forma da lei, do plano de carreira para o magistério.

7. Acompanhamento e avaliação, desenvolvendo um sistema de informação e avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

METAS do P.M.E.:

META 4 Universalizar até 2016, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

META 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5863902E0C03452B84807E8B4A392310

META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

META 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

PROPOSTA PARA REFLEXÃO DESTE GRUPO DE TRABALHO:

1) Fala e Escuta sobre a evolução das políticas educacionais até 2022, com contextualização para o cenário municipal. Quais são os ganhos reais neste período que engloba o P.M.E. (2015 a 2024)? O que ainda precisa ser pensado, proposto no novo texto?

2) Fala e Escuta sobre as Diretrizes e Metas do P.M.E. olhando para as metas propostas, Há necessidade de modificação dos dados, como tempo estabelecido, porcentagem de alcance, introdução de novas legislações, entre outras contribuições?

3) Quais demandas devem ser contempladas no novo texto? A Diretriz Equidade diz respeito à democratização do ensino: acesso, permanência e sucesso. Quais são os desafios para a próxima década?

O CONAE se configura como oportunidade de compartilhar ideias e apresentar resultados de sucesso e de insucesso e olhar para o futuro a fim de não deixar de fora nada que seja imprescindível para a próxima década na área educacional.

CONTRIBUA!!!!

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5863902E0C03452B84807E8B4A392310

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
5863902E0C03452B84807E8B4A392310

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO em 27/09/2023 11:43:34
CPF:***.***-.898-20
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5863902E0C03452B84807E8B4A392310

LEI COMPLEMENTAR Nº 285/2015,
De 24 de junho de 2015.
"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EIXO Nº 1 – GRUPO DE TRABALHO Nº 1

DIRETRIZES DO P.M.E. (na lei municipal foram contempladas 7 Diretrizes)

1. Garantia de ensino fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças de seis a quatorze anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. Priorizando a formação para o exercício da cidadania democrática e aquisição e usufruto do patrimônio cultural da sociedade humana.

2. Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram, incluída a erradicação do analfabetismo.

3. A erradicação definitiva do analfabetismo está condicionada à quebra do círculo vicioso de sua reprodução nos alunos evadidos e nas gerações de pais e mães analfabetos funcionais, que em seus filhos renovam a geração de novos analfabetos.

4. A alfabetização, aqui posta, compreende o acesso ao mundo da cultura letrada e das operações matemáticas elementares, à compreensão da evolução histórica da sociedade humana e brasileira, bem como da diversidade do espaço físico e político mundial.

5. Universalização do atendimento da educação infantil e do ensino médio, ampliando o atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos e a progressiva expansão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio.

6. Valorização dos profissionais da educação, desenvolvendo políticas educacionais que enfatizem a formação dos profissionais da educação básica, incentivando e otimizando a formação continuada como condição necessária à melhoria permanente da qualidade do ensino, garantindo condições adequadas de trabalho e, na forma da lei, do plano de carreira para o magistério.

7. Acompanhamento e avaliação, desenvolvendo um sistema de informação e avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

METAS do P.M.E.:

META 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

META 2 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

META 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/17B1E940E0E041D1BC95FC06A7CBA791

META 4 Universalizar até 2016, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

META 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental

META 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

META 8 Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e 70 igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação instituto brasileiro de geografia e estatística – IBGE

META 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

META 10 Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

META 11 Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

META 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

META 13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

META 14 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

META 15 Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 84 assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/17B1E940E0E041D1BC95FC06A7CBA791

META 16 Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META 17 Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

META 18 Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da constituição federal.

META 19 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

META 20 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5o (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

PROPOSTA PARA REFLEXÃO DESTE GRUPO DE TRABALHO:

1) Fala e Escuta sobre a evolução das políticas educacionais até 2022, com contextualização para o cenário municipal. Quais são os ganhos reais neste período que engloba o P.M.E. (2015 a 2024)? O que ainda precisa ser pensado, proposto no novo texto?

2) Fala e Escuta sobre as Diretrizes e Metas do P.M.E. de forma global, olhando apenas para o que está estabelecido em cada Meta. Há necessidade de modificação dos dados, como tempo estabelecido, porcentagem de alcance, introdução de novas legislações, entre outras contribuições.

O CONAE se configura como oportunidade de compartilhar ideias e apresentar resultados de sucesso e de insucesso e olhar para o futuro a fim de não deixar de fora nada que seja imprescindível para a próxima década na área educacional.

CONTRIBUA!!!!

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/17B1E940E0E041D1BC95FC06A7CBA791

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
17B1E940E0E041D1BC95FC06A7CBA791

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO em 27/09/2023 11:43:36
CPF:***.***-.898-20
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/17B1E940E0E041D1BC95FC06A7CBA791

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

E.M.E.I.F.T.I. “MASAJIRO OGAWA”

2023 a 2024

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

2023 a 2024

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Escola: E.M.E.I.F.T.I."Masajiro Ogawa"

Localização:

Endereço: Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo

Município: Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000

Telefone: (15) 3298-1133

E-mail: **escolamasajiro@gmail.com**

Diretoria de Ensino: Votorantim

Entidade Mantenedora:

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Secretaria Municipal de Educação.

Atos de Criação:

Decreto nº 30.479 de 26 de setembro 1989

Diário Oficial de 27 de setembro de 1989 - Dispõe sobre a criação de Unidades Escolares

Decreto n.º 4.170/2022 de 24 de novembro de 2022 (decreto de conversão de escola de ensino infantil e fundamental em tempo integral).

Código INEP: 35220139

Área de abrangência: Zona Rural

Equipe Gestora:

Diretor de Escola: Ivani Gomes Pereira

Coordenador Pedagógico: Elisa Mariana Torres

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

Nível e Modalidade de Ensino:

Educação Infantil 1º e 2º fase e Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano.

Dias e Horário de Funcionamento:

Segunda-feira à Sexta-feira

Das 07h30h às 16h30m

Horário da aula:

Das 08h às 15h45m

Tipo de atendimento:

- Nº de turnos de funcionamento: **Período Integral**
- Nº de estudantes: **243**
- Diretor: **01**
- Coordenador: **01**
- Nº de Professores - **16**
- Nº de Funcionários**: 09**

VISÃO, MISSÃO E VALORES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

A escola é responsável pela promoção do desenvolvimento do cidadão, no sentido pleno da palavra, então, cabe a ela definir-se pelo tipo de cidadão que deseja formar, de acordo com a sua visão de sociedade. Cabe-lhe também a incumbência de definir as mudanças que julga necessário fazer nessa sociedade, através das mãos do cidadão que irá formar.

Nessa definição esclarecemos nossa:

Missão: Ofertar Educação Integral e de qualidade para todos os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o envolvimento e participação ativa das famílias, oportunizando que possam construir sua história com responsabilidade, dignidade, autonomia, para que se tornem cidadãos críticos, participativos e atuantes no meio em que vivem.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

Visão: Ser uma escola de referência, primando pela qualidade e criatividade no ensino, através do trabalho participativo e responsável de toda comunidade escolar.

Valores: Comprometimento com a Educação Integral de qualidade através dos:

- Princípios éticos essenciais: respeito e atitudes éticas;
- Interação com a essência do saber;
- Conscientização e vivência plena da cidadania;
- Foco nos resultados e qualidade no ensino ofertado;
- Ensino voltado para o desenvolvimento integral do estudante objetivando o preparo para a sua participação ativa em sociedade;
- Melhoria contínua no processo de ensino aprendizagem, na inclusão e na formação continuada da equipe pedagógica.

CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE E ASSISTÊNCIA ESCOLAR

A Escola Municipal Masajiro Ogawa há 27 anos serve à comunidade rural do município de Pilar do Sul. Assiste a proximamente 262 estudantes da Educação Infantil 1ª e 2ª Fase ao Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, no período diurno. A instituição está situada à Estrada Vicinal Jose de Almeida Rosa, Km 98-SP250.

Criada pro Decreto nº. 30.479 de 26 de setembro de 1.989 pertenceu a Diretoria de Ensino de Votorantim até 1998 quando municipalizada por Decreto nº. 1026/98 de 16 de dezembro de 1.998.

A escola nasceu como "E.E.P.G. Bairro Pinhalzinho" (em alguns registros.) ou E.E. "Bairro Pinhalzinho" em outros registros. Os fatos levam a crer que neste local já havia escola antes mesmo da sua criação, ou seja, outras vinculadas que eram as Escolas de outros bairros, como: Escola do Chapadão, Escola do Alegre, Escola da Meia Légua, Escola da Barra e Escola da Serra Velha.

Em registro, enquanto a unidade escolar era estadual contou com a colaboração de cinco diretores de 1989 a 1997. Após a municipalização a unidade escolar contou com quatro diretores, sendo que a atual assumiu o cargo em fevereiro de 2013.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

A escola Masajiro Ogawa atua na área rural de Pilar do Sul, atende em sua maioria filhos de agricultores e de pessoas que prestam serviços a proprietários desta região, tais como: sítios, chácaras e granjas, sendo que parte dessa clientela é meio nômade, vão e voltam. Isso ocorre por conta da demanda de trabalho ou de safras, em muitos casos os estudantes retornam mais de uma vez a esta unidade escolar durante um único ano letivo. Esta é a realidade de muitos, cujas famílias residem em grande parte nos Bairros da Cananéia e Chácaras Reunidas, na grande maioria como caseiros em chácaras de lazer de proprietários oriundos de outras localidades, principalmente de São Paulo. Há também os que residem em outros bairros da região e trabalham como meeiro, ocupação que nem sempre permanece dado ao desencontro de interesse entre empregados versos patrões o que ocasiona a constante migração das famílias sempre à procura de novas e melhores oportunidades de trabalho. Porém boa parcela da clientela do Período da tarde é formada por filhos de sitiantes agropecuaristas, portanto de um nível sócio econômico favorável a melhores condições de vida, dando prosseguimento aos estudos sem interrupções. Mas podemos dizer que é uma comunidade participativa, preocupada na sua maioria com o desempenho de seus filhos na sua escola.

Além dos bairros e chácaras citados acima a escola atende também aos seguintes Bairros: Pinhal de Cima, Pinhal de Baixo, Alegre, Chapadão, Barra, Meia Légua, Chácaras Reunidas e Jardim Cananéia.

O contexto social muitas vezes passa pela desigualdade e pela falta de oportunidade, portanto o ensino público e gratuito não é o suficiente para assegurar a permanecia da criança na escola.

Pensando nisso foi adicionada a educação programas como: alimentação escolar, transporte, material didático e assistência saúde.

Sendo assim os estudantes desta unidade escolar contam com uma alimentação escolar de qualidade, tendo no cardápio elaborado pela nutricionista todos os nutrientes necessários para o desenvolvimento dessa criança.

Contamos também com o transporte escolar gratuito que traz as crianças de suas residências até a escola e ao termino das aulas as leva de volta para casa. O transporte atende aos bairros do Jardim Cananéia, Chácaras Reunidas, Pinhal de Cima, Pinhal de Baixo, Meia Légua, Chapadão, Alegre e Barra. O objetivo principal é

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

garantir o acesso seguro aos estudantes matriculados não só nessa unidade escolar, mas na rede municipal de Ensino.

Quanto aos demais atendimentos, contamos com o Programa Bolsa Família e Atendimento Terapêutico com a Equipe de triagem da SEED – Secretaria Municipal de Educação, que é composta por: Psicóloga, Terapeuta Ocupacional e Fonoaudióloga.

BIOGRAFIA DO PATRONO DA E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"

MASAJIRO OGAWA nasceu em 07 do outubro de 1916, filho do Sr. Kashinosuke Ogawa e Srª. Naka Ogawa. Em 27 de junho de 1932 **MASAJIRO OGAWA** desembarcou no Brasil.

Muito jovem Masajiro Ogawa no auge dos seus dezesseis anos trouxe consigo, certamente, a vitalidade da juventude e a esperança mesmo sabendo que encontraria algumas dificuldades como: o idioma, hábitos alimentares, modo de vida e diferenças climáticas, mesmo assim não se intimidou como todo imigrante que busca novos conhecimentos, realizações e acima de tudo a construção de um futuro melhor.

Foi pai de Neusa, Iolanda e Helena, em seu primeiro casamento e de Paulo, Eduardo e Clarice, filhos do seu segundo casamento.

Andou por várias regiões, tornou-se produtor rural, e, aos setenta anos quis do destino trazê-lo à Pilar do Sul. Adquiriu terras no Bairro Pinhal através da Cooperativa Sul do Brasil.

Fiel às suas tradições, Masajiro conferia à educação seu real valor e importância para a formação do ser humano. E preocupado também, com o desenvolvido do município doou o terreno para a construção da Escola, inclusive onde se localizava uma capelinha, a qual reformada transformou-se em sala de eventos na escola, mas com a transformação em escola de tempo integral passou a ser sala de Arte e Linguagens Artísticas.

O patrono Masajiro Ogawa, faleceu em 1992 aos setenta e seis anos. Com o falecimento do pai e sendo suas filhas também preocupadas pelo desenvolvimento, tanto da cidade como das pessoas, Neusa, Iolanda e Helena cederam mais uma

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

parte da Propriedade Rural afim de que fossem construídas mais três salas de aulas e uma quadra poliesportiva, que trouxe muitos benefícios a esta unidade escolar e a comunidade em seu entorno.

ESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR

Esta unidade escolar passou por adaptações para se tornar Escola de Tempo Integral, conta com 10 salas de aula, onde a biblioteca se transformou em sala de aula, a biblioteca foi instalada na sala de vídeo, e a sala de material pedagógico foi instalada no almoxarifado, a entidade mantenedora é a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, através da Secretaria de Educação realiza investimentos, reparos e consertos, mantendo a estrutura da escola em boas condições de uso. Com a ampliação do espaço físico, a escola, os estudantes, professores e toda equipe, têm uma estrutura física mais adequada ao desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola.

A Escola também possui um "parque Infantil", o qual faz a alegria dos pequeninos já que esta Unidade Escolar possui Educação Infantil.

Os pátios onde as crianças brincam durante a chegada à escola e os recreios são bastante amplos, e cobertos na sua maioria, portanto, podemos dizer que transferem conforto aos estudantes, os quais ficam à vontade nos momentos de lazer, dentro da Unidade Escolar.

A escola conta ainda com uma cozinha, uma dispensa, um refeitório, Uma sala de professores, sanitários masculinos e femininos na parte inferior das instalações e do mesmo modo, sanitários na parte inferior das instalações escolares, os quais servem aos usuários da quadra poliesportiva.

Com o Projeto "Pintura do muro da escola", o muro da frente da escola também foi reformado em 2019, com a participação dos professores de Arte e a equipe de funcionários, o que tornou a escola mais bonita, alegre e aconchegante.

A unidade escolar tem o privilégio de estar localizada na zona rural em meio a uma área verde cheia de pássaros e flores que tornam o ambiente escolar muito mais atrativo.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA

10 salas de aula; 02 banheiros adaptados; 02 blocos de banheiros femininos (para alunas); 02 blocos de banheiros masculinos (para estudantes); 02 banheiros para professores; 01 Corredor coberto; 02 Parques; 01 Sala de Diretoria; 01 sala de Coordenação Pedagógica;	01 Sala de Biblioteca/ Vídeo/ Maker 01 brinquedoteca/sala de materiais para Educação física; 01 almoxarifado de material escolar; 01 Sala de Professores; 01 Secretaria; 01 Refeitório; 01 Cozinha com dispensa;

OBJETIVOS DESTA UNIDADE ESCOLAR

- Erradicar o analfabetismo, garantindo a alfabetização para todos os estudantes;
- Elevar sistematicamente a qualidade de ensino oferecido aos educandos;
- Elevar o desempenho acadêmico dos estudantes;
- Desenvolver ações direcionadas ao interesse das crianças, proporcionando um ambiente favorável ao estudo, ao ensino e a aprendizagem;
- Aperfeiçoar o relacionamento da escola com pais e comunidade;
- Fomentar a formação de bons hábitos de higiene e saúde, alimentares e comportamentais;
- Explorar todas as alternativas metodológicas que produzam evoluções na aprendizagem do aluno;
- Incentivar sentimentos receptivos, valorizando o potencial individual e coletivo, visando o desenvolvimento da autoestima e o sentimento de pertencimento e atuação solidária;
- Manter o foco sobre nossas ações pedagógicas e atitudinais, tornando a escola o nosso espaço.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

- Educar os estudantes para o pleno exercício da cidadania, orientando-os para a vida, sendo conscientes de seus deveres e direitos.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros são primordiais para o desenvolvimento e a implantação de melhorias na educação, pois estão diretamente ligadas as melhores condições de trabalho do professor, de adequações de mobiliário, estrutura, investimentos em matérias pedagógicos, de apoio, tecnológicos entre muitos outros necessários para todo andamento do processo educacional e funcionamento da escola.

Fonte dos Recursos Financeiros:

- Esta unidade escolar tem seu maior recurso financeiro pautado no programa dinheiro direto na escola - PDDE/FNDE, mas desde 2022 estes recursos não estão sendo depositados por conta de erros na prestação de contas de 2017.

- Contribuição voluntária dos pais, através da caixa escolar.

Metas

Aplicar na sua totalidade todos os recursos financeiros recebidos, frisando a importância do planejamento, da gestão financeira e democrática e transparente para uma melhor qualidade de ensino.

Objetivos da gestão financeira:

- Aplicar os recursos financeiros pelo PDDE/FNDE; efetuando os gastos de acordo com procedimentos estabelecidos em lei;

- Assegurar a autonomia da U.E. através de recursos financeiros possibilitando condições para suprir as necessidades e prioridades conforme estabelecido pelo conselho de escola e associação de pais e mestres- APM.

- Zelar pela boa gestão financeira da escola junto a todos os setores.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

Estratégias

- Controlar e registrar de forma transparente os gastos efetuados pela escola para conhecimento de toda comunidade escolar;
- Realizar reuniões com a APM, para acompanhar, decidir e aplicar a utilização dos recursos recebidos;
- Registrar em livros caixa próprio, entradas e saídas do caixa escolar, bem como as notas, recibos e comprovantes necessários;
- Dar publicidade e transparência a gestão financeira de todos os balancetes do caixa escolar e prestações de contas de programas governamentais, nas reuniões de pais, conselho de escola e APM.

Aplicação dos Recursos:

A aplicação dos recursos será feita em acordo com as decisões da comunidade escolar após levantamento das prioridades para atender as necessidades da escola no determinado momento da liberação de verbas.

Em relação à aplicação dos recursos advindos do caixa escolar, são utilizados em necessidades do dia a dia, em materiais diversificados necessários a realização do bom andamento pedagógico e administrativo, assim como em atividades diferenciadas e eventos escolares.

Em qualquer aplicação dos recursos, busca-se a aquisição de bens e materiais de qualidade, buscando preço justo, através de orçamentos e pesquisas de preços.

Prestação de contas:

A Prestação de contas dos recursos do PDDE é realizada em planilhas próprias do programa FNDE/MEC, onde são anexados documentos diversos tais como: orçamentos, notas fiscais e comprovantes de pagamento.

Já os recursos do caixa escolar, são registrados em planilhas próprias, cujos modelos vêm da Secretaria de educação de Pilar do Sul, onde são feitos os registros de entradas e saídas de recursos financeiros levantados através da contribuição financeira voluntária dos pais ou responsável e também são anexados documentos fiscais.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

PLANO DA GESTÃO ESCOLAR

Apresentação pessoal

Ivani Gomes Pereira
Diretor de Escola

Sou Ivani Gomes Pereira, desde meu nascimento sempre residi em Pilar do Sul. De 1989 até 1992 realizei o Ensino Fundamental I na Escola Municipal Hilda Holtz de Carvalho, na sequência cursei o ensino fundamental II de 1993 até 1996, finalizando-o na Escola Padre Anchieta. Em 1997 iniciei o Ensino Médio na Escola Vereador Odilon Batista Jordão o qual conclui em 1999. De 2000 a 2001 fiz o Curso Técnico em Administração na Escola Técnica Fernando Prestes em Sorocaba. Em 2005 iniciei o Curso de Pedagogia EAD da Uniararas, com a Tutora Vera Lucia Nicomedes Macedo, cuja conclusão foi em 2008, me tornando assim licenciada em Pedagogia. Após a conclusão do curso de Pedagogia, me especializei em nível de Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade de Pinhais, em Ensino Infantil pela Faculdade Network, em Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade São Luis e em Matemática pela Universidade Federal do Piauí.

Iniciei minha carreira como educadora em 2008, na Escola Hilda Holtz de Carvalho, numa sala de 5ª série. Em 2009 me efetivei como Professora na rede Municipal de Ensino de Pilar do Sul e segui até 2017 na Escola Masajiro Ogawa, sempre atuando em salas de alfabetização do 1º ao 3º ano. Em 2018 assumi o cargo efetivo de diretor escolar na Escola Hilda Holtz de Carvalho. De 2019 até 2021 permaneci na gestão escolar da Escola Maria Aparecida Perches e em 2022 segui para a Escola Masajiro Ogawa na qual estou atualmente.

Desde 2018, tenho a certeza de que o gestor escolar deve exercer uma gestão democrática e participativa, onde todos os sujeitos da comunidade escolar exerçam também um papel ativo e participativo acerca das decisões que levem ao desenvolvimento educacional integral e de qualidade para todos os estudantes da escola. O papel do gestor Escolar envolve muitos aspectos, nos quais ele deve desempenhar uma liderança que impulsione a autoconstrução, o compromisso, responsabilidade e qualidade de forma criativa no processo educacional.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

O gestor escolar deve coordenar as relações entre todos os profissionais, estudantes e a comunidade escolar, direcionar uma educação que permita uma relação democrática e participativa entre ambos. O diretor, sendo o dirigente responsável pela escola, precisa ter uma visão de conjunto, articular e unificar os vários setores (setor administrativo, setor pedagógico, secretaria, serviços gerais, relacionamento com a comunidade etc.).

Desse modo, o novo olhar da administração escolar traz, juntamente com a autonomia, uma ideia de que a indicação da gestão colegiada, cuja tomada de decisões devam ser compartilhadas pela comunidade interna e externa da escola. A gestão democrática e participativa não só abre espaço para iniciativa e participação, como cobra isso da equipe escolar, estudantes e pais, para que juntos possam resolver o desafio da qualidade da educação no âmbito de sua instituição.

Sendo assim o diretor precisa ter conhecimento e sensibilidade para lidar com os diversos aspectos que interferem no bom funcionamento da escola que dirige, desde o domínio das questões financeiras e legais à comunicação com pais, do relacionamento entre os funcionários à gestão da infraestrutura do local.

Portanto são objetivos da direção desta Unidade Escolar:

- Assegurar que a Unidade escolar funcione de forma organizada;
- Criar um ambiente físico e social seguro, eficiente, eficaz e propício à efetivação da aprendizagem;
- Propiciar um ambiente acolhedor para os estudantes, pais, mães e responsáveis, a comunidade e parceiros, a fim que se sintam bem e confiem no trabalho desenvolvido pela escola;
- Acompanhar, subsidiar, apoiar, monitorar e avaliar todos os programas, projetos e atividades em desenvolvimento na escola de forma comprometida com a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
- Trabalhar em equipe, promovendo ações que favoreçam a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar.
- Refletir sobre a própria ação gestora com intenção explicita de melhoria de sua pratica;
- Planejar as ações, agir na urgência, buscar apoio;
- Acreditar na capacidade de transformar as coisas, de contribuir para um projeto, uma ação, uma atividade em busca de educação de qualidade.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA"
Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151 – Pinhal de Baixo
Pilar do Sul/SP - CEP: 18.185-000 – Telefone: (15) 3298 - 1133/ 3298 - 1660
Email: escolamasajiro@gmail.com

- Estabelecer metas a curto, médio e longo prazo e não medir esforços para alcançá-las;

- Criar um ambiente acolhedor para professores e funcionários, a fim que desenvolvam bem seu trabalho, confiem e sintam-se parte integrante da Unidade Escolar;

- Zelar por bons resultados educacionais, objetivando a melhoria dos indicadores de desempenho dos estudantes;

- Buscar atualização profissional e estar em continua formação;

O diretor, como líder da escola, deve envolver sua equipe de professores, coordenadores, orientadores e funcionários no planejamento e execução das tarefas, todo esse trabalho, no entanto, não pode ser solitário.

Desse modo, meu trabalho de gestão escolar deverá ter uma ampla visão para administrar conflitos e conhecimentos para gerar e incitar as mudanças dentro da instituição educacional. Nesse sentido atuarei como um agente de transformação, com consciência e responsabilidade na tomada de decisão, sempre em busca uma educação de qualidade, inclusiva e democrática e participativa.

O Plano de Gestão é um documento norteador, vale ressaltar que sempre podem acontecer imprevistos e o plano está sujeito a alterações. Temos objetivos a serem atingidos durante dois anos e por isso conto com a ajuda e parceria de toda a comunidade e funcionários para assim conseguir colocar em prática os que estão estabelecidos neste Plano de Gestão.

No momento nosso maior desafio é garantir uma educação integral de qualidade, onde todos os estudantes sintam prazer de frequentar as aulas de manhã e as oficinas no período da tarde, com a certeza de que estão tendo uma aprendizagem significativa para que a cada dia se tornem mais participativos, críticos e preparados para o convívio em sociedade.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO em 27/09/2023 15:47:10
CPF:***.***-.898-20
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/62E5808EC0CD424BBB7F7DB8880C8EE7

PLANO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Elisa Mariana Torres

Coordenadora Pedagógica

APRESENTAÇÃO PESSOAL

Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas ...
Que já têm a forma do nosso corpo ...
E esquecer os nossos caminhos que nos levam sempre aos mesmos lugares ...

É o tempo da travessia ...
E se não ousarmos fazê-la ...
Teremos ficado ... para sempre ...
À margem de nós mesmos...

Fernando Teixeira de Andrade

Esse memorial apresenta a trajetória de uma coordenadora pedagógica, nascida em 1975, em Diadema, no Estado de São Paulo e que atende pelo nome de Elisa Mariana Torres.

Sou filha de um mecânico de automóveis (em memória) formado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e uma faxineira (em memória) que estudou até o 4º ano. Sendo a única menina e a mais nova (caçula) em uma família de 3 filhos, comecei aos nove anos a cuidar da casa e das refeições, uma vez que minha mãe chegava muito cansada das faxinas diárias que realizava. Nessa época nossa casa era muito simples, com apenas dois cômodos e o banheiro e lembro-me que, em dias de chuvas, dormia embaixo da mesa da cozinha, porque havia goteiras em cima da minha cama e esse era o único lugar disponível da pequena casa. Contudo, apesar das condições, meu pai percebeu bem cedo que eu tinha afinidade com os livros e sempre incentivou o meu interesse pela leitura e valorizou meus estudos.

Toda a minha formação acadêmica se deu em instituições públicas, desde a Educação Infantil até chegar à academia. Cursei o Ensino Fundamental em escolas

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

públicas da rede estadual de Diadema e apenas o 3º ano em uma escola rural com sala multisseriada em Pilar do Sul. Nas antigas 7ª e 8ª séries estudei no período noturno, pois comecei a trabalhar aos 13 anos de idade em um escritório de contabilidade no centro da cidade de Diadema. Ao final do Ensino Fundamental, nesta cidade prestei o chamado ´vestibulinho´ com a finalidade de cursar o Ensino Médio técnico com habilitação para o Magistério. No início do segundo ano minha família mudou novamente para a cidade de Pilar do Sul, onde concluí o Magistério no ano de 1995.

Somente em Pilar do Sul me deparei com as questões sobre a carreira docente e assuntos relacionados à Educação, tanto nas aulas teóricas quanto nos estágios da grade curricular do curso de Magistério. Nessa época, meus pais já estavam divorciados a alguns anos e eu era responsável pelo sustento da casa, por esse motivo, optei por não ingressar na carreira docente e trabalhei como auxiliar administrativo em uma corretora de seguros por dezessete anos (até 2011).

Em 1998 me casei pela primeira vez. Alguns meses depois meu pai foi diagnosticado com câncer no rim em estágio avançado e foi morar comigo para que eu pudesse cuidar dele. Contudo, em março de 2000, o câncer o venceu e essa foi a minha primeira perda próxima.

Em junho de 2004, meu único filho nasceu, revelando-se um lindo presente recebido para amar, cuidar e educar e então passei a dedicar-me à família e ao trabalho. Os anos foram passando e assim percebi que a maternidade me ensinava muito, a amar incondicionalmente, a compreender e desenvolver a capacidade de ser paciente nas mais variadas situações, deixando para trás a vida solitária da adolescência e passando a compartilhar tudo com a família que constituí. Entretanto, em março de 2015 passei por um processo de divórcio, findando-se um relacionamento de aproximadamente vinte anos, fato que gerou momentos de dor, angústia, sofrimento e profunda tristeza.

O desejo de cursar o ensino superior não foi abandonado com o passar dos anos. Em 2010 me inscrevi para realizar as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e, após os resultados, fiz inscrição no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para uma vaga no Universidade Federal de São Carlos campus Sorocaba (UFSCar), no curso de Licenciatura em Pedagogia A alegria foi imensa ao me tornar discente em uma universidade pública!

No mês de outubro de 2011 decidi pedir demissão do trabalho como auxiliar administrativo na corretora de seguros para me dedicar aos estudos. Participei do concurso público para provimento no cargo de professor adjunto da Educação Básica,

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

no município de Salto de Pirapora, cidade vizinha de Pilar do Sul, fui aprovada e assumi o cargo em agosto de 2012. As atribuições do cargo, como professores volantes, atendíamos todas as escolas do município se preciso, pois assumimos a sala de aula na ausência dos professores titulares por licenças, faltas, atestados, abonadas. Atendíamos tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental, podendo, inclusive, passar por variadas escolas e salas durante o ano letivo. Estive nesse cargo até março de 2023..

No ano de 2015 aproximava-se o encerramento do curso de Licenciatura em Pedagogia e a necessidade da elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Decidi então que nesse trabalho iria refletir sobre minhas experiências com uma criança com suspeita de autismo que acompanhei durante três anos, desde que iniciou a primeira fase da educação infantil. Os desafios encontrados para desenvolver as atividades pedagógicas, bem como as dificuldades enfrentadas por ele nas relações sociais, me despertou o interesse pela temática. O TCC intitulado “Apesar de... sou criança, quero brincar!”, foi escrito a partir de minhas anotações e memórias como professora e contou com uma pesquisa bibliográfica sobre a Educação Especial e Inclusão escolar, reflexões sobre o brincar e o relato de minhas experiências que, com uso da ludicidade, buscava contribuir na superação de desafios no processo de ensino-aprendizagem e socialização daquela criança.

Após concluir o curso de Pedagogia, em 2016, participei do processo seletivo para o Mestrado em Educação, na área de Políticas Públicas, na Universidade Estadual de Campinas, com projeto de pesquisa apresentado a partir das minhas experiências no trabalho como professor adjunto na Educação Infantil em uma rede que fazia uso do sistema apostilado para as crianças pequenas. Fui aprovada no processo, iniciando os estudos em março de 2017 e me tornando a única de toda minha família a ter a oportunidade de ser mestranda.

Ao iniciar o mestrado, iniciavam-se também os desafios de uma mãe, filha, dona de casa e professora, trabalhava com uma sala de Educação Infantil no período da manhã, em uma escola rural e três vezes por semana, viajava por duas horas (Salto de Pirapora a Campinas), para participar das aulas, no segundo semestre passei a viajar duas vezes por semana, no entanto, estudava no período da tarde e noite, ou seja, saía de casa às 6h e retornava às 0h, no ano de 2018 não foi diferente quanto a esses desafios.

No mês de fevereiro de 2019 meu então namorado foi diagnosticado com câncer de intestino em estágio IV, e então tomei a difícil decisão de trancar o Mestrado por dois semestres, como permitido pela instituição. Em abril daquele ano ele realizou a

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

cirurgia para a retirada de 15cm do intestino, sendo necessário o uso de colostomia. Eu assumi os cuidados dele com o tratamento, bem como com sua alimentação e outras demandas que surgiram, dado que em diversos momentos não conseguia realizar tarefas simples. Havíamos planejado nos casar em outubro de 2019 e eu lhe disse que nossos planos não seriam alterados ou mudados, então, no dia 19 de outubro nos casamos. O tratamento quimioterápico seguia juntamente com a realização de exames para acompanhamento da evolução da doença.

Por orientação médica oncológica em dezembro ele ficou sem quimioterapia para em janeiro de 2020 realizar outra cirurgia para a retirada dos nódulos no fígado, entretanto, uma semana antes da sua internação para a cirurgia que já estava agendada e liberada pelo convênio, seu estado piorou e foi internado com urgência com complicações hepáticas e diagnóstico que o câncer havia se espalhado também para a coluna, causando dores intensas. Fiquei internada com ele em São Paulo no Hospital A. C. Camargo Câncer Center de 07 de janeiro até 04 de fevereiro, um dos dias mais difíceis da minha vida, quando seus órgãos foram parando e aos seus pés na cama pude ver quando seu coração bateu pela última vez e ele partiu para sempre.

Resolvi retomar a escrita da Dissertação, um desafio diário frente ao luto vivido, aproveitando as reflexões iniciadas sobre o direito à EI e focando o tema para uma análise do Plano Nacional pela Primeira Infância. Como se o sofrimento e a dor não fossem suficientes, meu irmão de 51 anos enfartou e foi encontrado em óbito caído no banheiro da sua casa no último dia 28 de junho, dia esse em que meu filho completava 16 anos de idade. Por conta do contexto pandêmico, não foi autorizada a realização de velório, sendo que não pude me despedir dele, pois morava na cidade de Diadema com a família. Então, ao invés de enfrentar um luto, agora me deparo com dois, de pessoas tão próximas e amadas.

Continuei como professora adjunta na rede municipal de Salto de Pirapora, durante o período pandêmico estando como professora de sala na escola “EMEIF Quintas de Pirapora” que é sede, entretanto a sala de Educação Infantil, que trabalhava, com vinte e oito crianças de 4 anos de idade, ficava em outro bairro chamado Barra, distante 15Km da sede.

Quatro dias após completar um ano da morte do meu segundo esposo, minha mãe que morava em uma casa nos fundos da minha, teve um enfarto fulminante vindo a óbito em 08 de fevereiro de 2021. Agora não mais dois, mas três lutos.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

No dia 27 de maio de 2021 defendi minha dissertação com o título: “A educação Infantil no Plano Nacional pela Primeira Infância”, cuja banca foi composta pelas queridas: Luciane Muniz Ribeiro Barbosa- orientadora (Unicamp-Campinas), Bianca Cristina Correa (USP-Ribeirão Preto) e Maria Aparecida Guedes Monção (Unicamp-Campinas), passando a ser a única da família com tal título.

Em 2022 conheci meu atual namorado e sigo minha vida, com os desafios diários, mas com muitos motivos para agradecer, dentre eles, o de estar como Coordenadora Pedagógica em uma escola rural no município em que resido.

Neste sentido, o poema abaixo expressa esse momento:

[...]

"Adoro reticências... Aqueles três pontos intermitentes que insistem em dizer que nada está fechado, que nada acabou, que algo está por vir! A vida se faz assim! Nada pronto, nada definido. Tudo sempre em construção. Tudo ainda por se dizer... Nascendo... Brotando... Sublimando... Vivo assim... Numa eterna reticência... Para que colocar ponto final? O que seria de nós sem a expectativa de continuação?"

Nilson Furtado

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

CAMPO PEDAGÓGICO

A E.M.E.I.F.T.I “Masajiro Ogawa” está localizada no bairro Pinhal de Baixo e atende a educação escolar também dos bairros adjacentes, se tornando assim uma importante ferramenta na construção identitária da comunidade e dos educandos por ela atendidos.

A partir de 2023 o atendimento aos educandos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental antes realizado em período parcial, passou para o integral, assim divididos: A Educação Infantil conta com o professor no período da manhã, contemplando o desenvolvimento na área pedagógica e no período da tarde acontece o atendimento com as ADEBs (Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica), as quais tem a função de cuidar dos estudantes e desenvolver atividades de recreação sem responsabilidades pedagógicas, neste modelo foram inseridas ainda as Oficinas Curriculares no Ensino Fundamental, sendo: Linguagens Artísticas, Corpo e Movimento, Projetos Escolares, Projeto Convivência e Tecnologia e Inovação, apresentado como possibilidade a interação, a socialização, o estímulo à criatividade estreitando os laços comunitários e identitários.

Nesta perspectiva, abandona a concepção de que a escola, detentora do saber, “transmite o conhecimento”, mas a que contribui para a transformação social e política das comunidades ao seu redor, bem como com todos os sujeitos dela participantes, comprometendo-se, não apenas com o conhecimento historicamente produzido, mas oportunizando a sua produção e construção pelos próprios educandos, como nos aponta Freire (2010) que: “Saber que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção.” (p. 47), sem desconsiderar que:

> [...] quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado. É nesse sentido que ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos, nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender (p.23).

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

Desse modo a escola prioriza a qualidade do ensino, o respeito ao processo de ensino e aprendizagem dos educandos, o diálogo com a comunidade, bem como seu envolvimento e participação, visando sempre à dignidade dos envolvidos, a equidade, a empatia, a ética, a melhoria, a interação e a coletividade.

Importante ressaltar ainda que a partir desses pressupostos a escola respeite a cultura e o conhecimento prévio apresentado pelos educandos, educadores e por toda comunidade, intra e extra escolar. Neste sentido, Paulo Freire nos adverte: "Se estivesse claro para nós que foi aprendendo que percebemos ser possível ensinar, teríamos entendido com facilidade a importância das experiências informais das ruas [...]" (p. 44).

FORMAÇÃO CONTINUADA

"[...] na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática." (p. 39)

A formação dos profissionais da Educação é estabelecida pelo Plano Nacional de Educação vigente, em sua meta 15, ao prever uma Política Nacional de formação dos profissionais da Educação Básica, reconhecendo as exigências normatizadas no art. 61 da LDB 9394/96.

> Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (BRASIL, 2010)

Apesar de reconhecer como profissional da Educação Básica aquele com formação específica de nível superior, o art. 62 da LDB prevê:

> Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

> e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental [...] (BRASIL, 1996)

. Considerando que "[...] a formação do profissional é condição indispensável para uma educação infantil de qualidade, entendida como uma efetiva política de bem-estar e de educação" (VIEIRA, 2010, p. 822), ressalta-se que, para além da formação inicial, a formação continuada de qualidade revela-se imprescindível para os profissionais da educação que atuam com as crianças na primeira infância. A formação continuada integra uma das metas do Plano Nacional de Educação (meta 16) para a formação dos professores.

A formação continuada consiste em uma ferramenta importante da atuação pedagógica na/da escola, no entanto deve se basear nas necessidades dos docentes e discentes, com a finalidade de elaborar estudos que possam contribuir com o trabalho em sala de aula frente aos desafios cotidianos.

Nesse sentido, questionamos o corpo docente sobre temas relevantes para atuação pedagógica significativa, aparecendo em primeiro lugar: "inclusão" e como contribuir para um processo equitativo de aprendizagem para as crianças especiais, em segundo lugar: conhecer um pouco sobre cada uma das síndromes, espectros e demais especificidades das deficiências as quais encontramos no ambiente escolar e por fim as dificuldades de aprendizagem.

PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O plano tem com finalidade principal, desenvolver uma rotina de estudos a partir das necessidades apresentadas, de maneira a diminuir a distância entre teoria e prática num processo dialógico e dialético, com foco nas metas elencadas, proporcionando aos educadores um tempo e espaço formativo nos HTPCs e HTPIs.

OBJETIVOS E METAS

1-) ASSEGURAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES.

-Ampliar os conhecimentos adquiridos e aprimorar as habilidades profissionais;
-Acompanhar as transformações na educação e aprender novas tecnologias;
- Implementar formações de acordo com cada etapa atendida na unidade escolar e das oficinas ofertadas;
- Viabilizar encontros formativos para troca de experiências;

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

- Atender aos princípios Norte adores da rede municipal de ensino, destacando a gestão democrática participativa.

2-) ORIENTAR E MEDIAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

- Proporcionar encontros para compreensão e idealização de projetos;
- Opotunizar encontros para troca de ideias sobre o planejameto e a avaliação formativa;

3-) ASSEGURAR A RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

- Orientar os educadores quanto as metodologias para uma recomposição da aprendizagem eficiente.

4-) GARANTIR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS OS ESTUDANTES

- Promover o conhecimento das regulamentações que contemplem os direitos à educação de todos;
- Assegurar um ambiente acolhedor e seguro para todos;
- Oportunizar experiências para o desenvolvimento integral da criança;
- Zelar pela frequência dos educandos.

5-) ESTABELECER CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DAS FAMÍLIAS NO COTIDIANO ESCOLAR

- Oferecer atividades entre escola e comunidade;
- Oportunizar encontros entre: equipe escolar, comunidade e famílias;
- Atender aos pais e responsáveis sempre que solicitado;
- Fomentar a participação das famílias em eventos culturais e esportivos no município.

6-) PROMOVER UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- Estabelecer parcerias com profissionais de outras áreas;

- Fortalecer as práticas inclusivas;

- Conhecer as especificidades das pessoas com necessidades especiais;

- Garantir o Direito à Educação.

7-) MANTER O PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICA ATUALIZADO

- PPP de participação coletiva e comunitária.

METODOLOGIA

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

Reuniões coletivas em HTPCs, HTPIs e Reuniões Pedagógicas;

Convidar as famílias para uma roda de conversa em alguns temas;

Formações com uso de recursos tecnológicos;

Uso de vídeos formativos;

Dinâmicas de equipe;

Atividades em grupo;

Estudos com aporte teórico, balizado na concepção do município e nas diretrizes curriculares nacionais para Educação;

Indicações literárias;

Socializações de práticas;.

Cursos Online: como por exemplo: “Curso da Educação especial para profissionais da Educação 1ª edição/2023 (SEDUC E SME)” com os seguintes temas: Deficiência Auditiva; Deficiência Física; Deficiência Intelectual; Surdocegueira; Deficiência Múltipla; Deficiência Visual; Altas habilidades/superação; Transtorno do Espectro Autista.

Durante a trajetória formativa será necessário ainda uma avaliação das atividades desenvolvidas e alteradas sempre que o coletivo achar pertinente uma nova abordagem ou adequação.

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO em 27/09/2023 15:46:50
CPF:***.***-.898-20
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B874971C44B45438434E79F510DCC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SOIUrb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

Acompanhamento técnico: Regularização das unidades de ensino.

Venho por meio deste, apresentar relatório de acompanhamento relacionado a regularização das unidades municipais de ensino perante o Corpo de Bombeiros.

Vale ressaltar que o processo de adequação as unidades foi prejudicado no período de enfrentamento da pandemia do COVID-19, resultando numa redução considerável nos trabalhos administrativos e principalmente operacionais, e observando as medidas sanitárias impostas pelo combate à disseminação do vírus, a administração priorizou investimentos na saúde e no combate direto ao COVID-19, nos anos de 2020/2021.

Diante do exposto, informamos que o processo encontra em andamento considerando as seguintes etapas:

ETAPA 1: CONCLUÍDA

Elaborar os Projetos Técnicos e os Projetos Técnicos Simplificados, adotando todas as medidas necessárias, inclusive no que concerne à abertura de certame licitatório e a contratação de empresa para diagnosticar, elaborar e aprovar projeto de segurança contra incêndio (documentação comprobatória enviada anteriormente).

ETAPA 2: CONCLUÍDA

Apresentar plano de execução pormenorizado, com classificação das unidades de acordo com o risco e a complexidade das obras e adequações necessárias (baixa, média e alta complexidade - conforme tabela (anexo 1), tudo em conformidade com o diagnóstico apresentado pelo Corpo de Bombeiros.

ETAPA 3: EM ANDAMENTO

Estão sendo tomadas providências apontadas como necessárias como licitação, vistorias e orçamento para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), tudo conforme decreto estadual nº 56.819/2011 e outras normas aplicáveis à espécie.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LEONCIO DOS SANTOS CHAUAR e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C9821B1118E04FF3AE5083DEA2A352E1

AVCB emitido:

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	AVCB - nº	OBS:
EMEI "Prof.ª Eli Aparecida Leite"	Rua Eizo Nagahama – nº311 – Jardim Esperança.	507008	A unidade passou a ocupar um novo prédio.

UNIDADES ESCOLARES E EM PROCESSO DE ADEQUAÇÃO:

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	Nº PROJETO TÉCNICO APROVADO / Nº PROTOCOLO DE VISTORIA	OBS:
EMEI "Prof. Guaracy Guerreiro Góes"	R. Antonio de Moraes Rosa, Nº175 -Jardim Campestre	022938-2/2017	Em processo de cotação para os trabalhos a serem realizados. Após a conclusão será solicitada nova vistoria.
EMEI "Prof.ª Terezinha Maria Proença Yasuda"	R. Presb. Jovino Gomes Ribeiro, 197 - Centro	200228-2/2021	Em processo licitatório PA 7520/2023, após a conclusão dos serviços solicitaremos nova vistoria do corpo de bombeiros.
EMEI "Aparecida Maria da Silva"	R. Coronel Moraes Cunha, 1144 - Centro	200232-2/2021	Em processo licitatório PA 7520/2023, após a conclusão dos serviços solicitaremos nova vistoria do corpo de

Assinado por 2 pessoas: JOSE LEONCIO DOS SANTOS CHAUAR e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C9821B1118E04FF3AE5083DEA2A352E1

			bombeiros.
EMEF "Saturnino Dias de Góes"	Rod. José de Carvalho, S/N - Bairro da Paineira	Nº 184447-2/2023.	Solicitado vistoria ao corpo de bombeiros, solicitação Nº 3762500

EMEI JANE RECHINELLI PILOTO	Avenida Presbº Adolfo Goes, 200 – Nova Pilar	Nº 045146/3537909/2020	Em processo de cotação para os trabalhos a serem realizados. Após a conclusão será solicitada vistoria.

EMEFTI Dr. Narcizo José	R: Genaro Samarco, 491 Nova Pilar II	Nº 061999/3537909/2020	Em processo de cotação para os trabalhos a serem realizados. Após a conclusão será solicitada vistoria.

EMEI PROFº ELENI BARROS DE TRINDADE	R: Maria Francisca Alves do Nascimento,210	Nº 062023/3537909/2020	Vistoria realizada, em processo de elaboração de orçamento.

EMEI PROFº MASAJIRO OGAWA	ESTRADA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA S/Nº - PINHAL	Nº 062007/3537909/2020	Vistoria realizada, em processo de elaboração de orçamento.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LEONCIO DOS SANTOS CHAUAR e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C9821B1118E04FF3AE5083DEA2A352E1

Secretaria Municipal de Educação	Avenida João XXIII, 1175 - Campo Grande	Nº 062026/3537909/2020	Em processo de vistoria preliminar.
EMEI "Prof.ª Célia Antunes de Proença"	**R. Genaro Samarco, 186 – Nova Pilar**	Nº 045162/3537909/2020	Em processo de vistoria preliminar.
EMEF "Prof.ª Maria de Lourdes Oliveira Iha"	R. Prof.ª Isaura Costa e Silva, 21 - Centro	Nº 062014/3537909/2020	Em processo de vistoria preliminar.
EMEF "Prof.ª Hilda Holtz Carvalho"	Av. Antônio Lacerda, 160 – Santa Cecília	Nº 061996/3537909/2020	Em processo de vistoria preliminar.
EMEFTI "Prof.ª Maria	Av. Miguel Petrere, 1638 –	Nº	Em processo de

Assinado por 2 pessoas: JOSE LEONCIO DOS SANTOS CHAUAR e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C9821B1118E04FF3AE5083DEA2A352E1

Aparecida Perches”	Campo Grande	045180/3537909/2020	vistoria preliminar.

EMEE “Prof.ª Edna Aparecida Ferreira	Av. Miguel Petrere, 1338 Campo Grande	Nº 045180/3537909/2020	Em processo de vistoria preliminar.

EDIFICAÇÕES PENDENTES:

Estão sendo realizadas vistorias para solucionar as pendências em todas as unidades de ensino do município em trabalho conjunto entre a SOIUrb e a Secretaria de Educação.

As edificações consideradas como PTS – Projeto Técnico Simplificado estão incluídas nas demandas de trabalho da equipe de manutenção predial.

Para as edificações consideradas como PT – Projeto Técnico (ainda não regularizadas) será necessária a contratação por meio de processo licitatório, para que uma empresa especializada execute os serviços, devido à alta complexidade de adequação.

Assinado por 2 pessoas: JOSE LEONCIO DOS SANTOS CHAUAR e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C9821B1118E04FF3AE5083DEA2A352E1

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pilar do sul, 11 de Julho de 2023.

JOSÉ LEÔNCIO DOS SANTOS CHAUAR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:5070188254

Assinado por 2 pessoas: JOSE LEONCIO DOS SANTOS CHAUAR e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C9821B1118E04FF3AE5083DEA2A352E1

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
C9821B1118E04FF3AE5083DEA2A352E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: JOSE LEONCIO DOS SANTOS CHAUAR em 11/07/2023 15:57:17
  CPF:***.***-.588-73
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 11/07/2023 16:10:06
  CPF:***.***-.918-63
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C9821B1118E04FF3AE5083DEA2A352E1